

Diário do Legislativo de 30/05/2008

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 44ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 28/5/2008

Presidência dos Deputados Doutor Viana e José Henrique e da Deputada Cecília Ferramenta

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei Complementar nº 43/2008 - Projetos de Lei nºs 2.417 a 2.426/2008 - Requerimentos nºs 2.510 a 2.518/2008 - Requerimentos dos Deputados Fábio Avelar e outros, Dinis Pinheiro e outros e João Leite e outros, da Comissão de Direitos Humanos e da Comissão Especial da Reforma Tributária - Comunicações: Comunicações das Comissões de Cultura, de Administração Pública e de Educação - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Arlen Santiago, Carlos Mosconi, Almir Paraca e André Quintão - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados João Leite e outros e Dinis Pinheiro e outros; deferimento - Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 15/2007 e 2.096/2008; aprovação - Votação de Requerimentos: Requerimentos da Comissão de Direitos Humanos e da Comissão Especial da Reforma Tributária; aprovação - Requerimento do Deputado Almir Paraca; deferimento; discurso da Deputada Cecília Ferramenta - Requerimento do Deputado Paulo Guedes; deferimento; discurso do Deputado Paulo Guedes - Requerimento do Deputado Adalclever Lopes; deferimento; discurso do Deputado Getúlio Neiva; questão de ordem; discurso do Deputado Getúlio Neiva - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras da Sra. Presidente - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Vanderlei Miranda, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.302/2008, em atenção a pedido da Comissão de Fiscalização Financeira. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 2.302/2008.)

Do Sr. Orlando Adão Carvalho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.667/2007, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Orlando Adão Carvalho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, informando que, a partir de 31/8/2008, os atos judiciais e administrativos do Poder Judiciário do Estado terão sua publicação oficial-legal realizada exclusivamente sob forma eletrônica.

Do Sr. Gilman Viana Rodrigues, Secretário de Agricultura, informando a impossibilidade de seu comparecimento a reunião da Comissão de Política Agropecuária realizada nesta Casa e a indicação do Sr. Alexandre Hideki Kawakami, engenheiro agrônomo, para representá-lo no evento.

Da Sra. Vanessa Guimarães Pinto, Secretária de Educação (2), prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 617/2007 e 2.100/2008, em atenção a pedidos das Comissões de Administração Pública e Justiça, respectivamente. (-Anexa-se aos respectivos projetos de lei .)

Do Sr. Márcio A. de Lacerda, Secretário de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.099/2008, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Maurício Campos Jr., Secretário de Defesa Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.821/2008, da Comissão de Direitos Humanos.

Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.058/2008, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 2.058/2008.)

Do Sr. Aluísio Augusto de Queiroz Braga, Chefe de Gabinete do Ministro dos Transportes, prestando informações relativas ao Requerimento nº 735/2007, da Comissão de Transporte.

Do Sr. Jerson Kelman, Diretor-Geral da Aneel, convidando para a cerimônia de divulgação do Índice Aneel de Satisfação ao Consumidor- Iasc- e a entrega do Prêmio Iasc. (-À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Do Sr. Carlos Roberto Rodrigues, Prefeito Municipal de Nova Lima, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão de Meio Ambiente encaminhado pelo Ofício nº 804/2008/SGM.

Do Sr. Antônio Braz Alves Coelho, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, informando que essa Casa Legislativa encaminhou ofício às Câmaras Municipais da Microrregião da Zona da Mata em que aborda a questão dos guinchos de veículos por irregularidades ocorridas no trânsito urbano das cidades mineiras e sugerindo que se apresente projeto de lei objetivando solucionar o problema. (- À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Marcelo Pinheiro do Amaral, Prefeito Municipal de Sarzedo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.174/2008 , em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 2.174/2008.)

Do Sr. Djalma Bastos de Moraes, Presidente da Cemig (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 2.098/2008, da Comissão de Participação Popular, e 1.908/2008, do Deputado Eros Biondini.

Da Sra. Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora-Geral do Igam, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.848/2007, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 1.848/2007.)

Do Sr. Octávio Elísio Alves de Brito, Subsecretário de Ensino Superior da Secretaria de Ciência e Tecnologia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.952/2008, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Augusto Henrique Lio Horta, Chefe de Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente (2), prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 1.719 e 2.100/2008, em atenção a pedidos da Comissão de Justiça. (- Anexa-se aos Projetos de Lei nºs 1.719 e 2.100/2008, respectivamente.)

Da Sra. Marlene Alves de Almeida Silva, Ouvidora do Sistema Penitenciário da Ouvidoria-Geral do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.228/2008, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil, prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 327, 1.609, 1.945/2007 e 2.239/2008, em atenção a pedidos da Comissão de Justiça. (- Anexa-se o ofício e as notas técnicas aos respectivos projetos de lei.)

Do Sr. José Carlos de Souza Lima, Secretário Executivo da CGRS/DHR/SESu do Ministério da Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.216/2008, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Renato Stoppa Cândido, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos do Ministério das Cidades, notificando a celebração dos convênios

que menciona. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Saulo Levindo Coelho, Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, informando que o Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente desta Casa, teve seu nome aprovado para compor o Conselho Superior da Irmandade da referida instituição de saúde.

Do Sr. José Maria da Silva, de Pitangui, solicitando a esta Casa apoio para que se faça um movimento em razão das tarifas cobradas pela Cemig e pela Copasa-MG. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43/2008

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 95, de 17 de janeiro de 2007, que altera a Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o estatuto de pessoal da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais o cargo de Capelão Militar, ficando o art. 4 da Lei Complementar nº 95, de 17 de janeiro de 2007, acrescido do seguinte inciso:

"Art. 13 - (...)

V - Quadro de Capelães Militares - QCM -, composto de sacerdotes, ministros religiosos ou pastores, pertencentes a qualquer religião que não atente contra a disciplina, a moral e as leis em vigor."

Art. 2º - Acrescentem-se onde convier os seguintes artigos à Lei Complementar nº 95, de 17/01/2007:

"Art. ... - O efetivo máximo de Capelães Militares da ativa por postos será determinado pelo Poder Executivo e seguirá o seguinte escalão:

I - Major Capelão;

II - Capitão Capelão;

III - Primeiro e Segundo-Tenentes-Capelães.

Art. ... - Aplicam-se ao Quadro de Capelães Militares, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 6.923, de 29/6/81."

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo, no prazo de noventa dias, regulamentar esta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2008.

Domingos Sávio

Justificação: Este projeto tem como objetivo criar, no Estado de Minas Gerais, o quadro de Capelães na Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, tal como já ocorre no âmbito das Forças Armadas, por meio da Lei Federal nº 6.923, em vigor desde 29/6/81.

A referida lei criou o quadro de Capelães Militares das Forças Armadas, que são sacerdotes incumbidos dos serviços religiosos e de assistência espiritual aos membros das Forças Armadas e a seus familiares. A eles cabe também atender aos encargos relacionados com as atividades de educação moral dessas instituições.

No Estado de Minas Gerais, a lei que fixa o efetivo da Polícia Militar é a Lei nº 16.678, de 10 de janeiro de 2007. Esta lei prevê expressamente todos os quadros de Oficiais e Praças existentes na Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Não está previsto entre esses quadros o de Capelão.

Esse quadro está presente no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg - e é hoje denominado Assistente Religioso (Lei nº 11.730, de 1994); na Fhemig (Lei nº 11.383, de 1994) e na Polícia Civil de Minas Gerais (Leis nºs 6.499, de 1974 e 4.131, de 1966).

Ressalte-se que a assistência religiosa existia na Polícia Militar. Portanto, é de grande necessidade promover as devidas adaptações, a fim de que essa importante instituição tenha os mesmos direitos e garantias que as demais.

Dessa forma, o Poder Executivo poderá, tendo em vista suas necessidades e possibilidades, determinar o efetivo de Capelães Militares e regulamentar suas funções, tal como já ocorre no âmbito da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Peço aos nobres pares o apoio a este projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 192, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.417/2008

Declara de utilidade pública a Associação Resol - Redes de Solidariedade para a Educação, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Resol - Redes de Solidariedade para a Educação, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2008.

André Quintão

Justificação: A Associação Resol - Redes de Solidariedade para a Educação, com sede no Município de Montes Claros, é uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos que tem por objeto atividades sociais, econômicas, culturais e educacionais, visando à promoção do ser humano em todos os seus aspectos, principalmente o cultivo dos valores éticos e cristãos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.418/2008

Declara de utilidade pública a Associação dos Voluntários Vida Viva de Campos Gerais, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Voluntários Vida Viva de Campos Gerais, com sede no Município de Campos Gerais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2008.

Doutor Rinaldo

Justificação: Fundada em 20/1/2006, a Associação dos Voluntários Vida Viva de Campos Gerais é uma entidade civil beneficente e de assistência social, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, que tem por finalidade assistir o paciente oncológico, renal crônico ou com doenças infecto-contagiosas. Além disso, sua Diretoria é composta de membros de reconhecida idoneidade moral, que não são remunerados pela função que exercem.

Por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto, por atender a entidade plenamente os requisitos legais.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.419/2008

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Águas Formosas - Apae de Águas Formosas -, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Águas Formosas - Apae de Águas Formosas -, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2008.

Doutor Viana

Justificação: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Águas Formosas - Apae de Águas Formosas -, com sede nesse Município, é entidade civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural e desportivo. Tem como finalidades, entre outras, promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; coordenar e executar na sua área de atuação os objetivos, programas e política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes; atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência e articular, junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da

peessoa com deficiência.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.420/2008

Declara de utilidade pública a Casa de Transformação Betânia, com sede no Município de Lavras.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Casa de Transformação Betânia, com sede no Município de Lavras.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2008.

Zeze Perrella

Justificação: A Casa de Transformação Betânia tem por objetivo prestar serviço às comunidades carentes, visando assegurar-lhes bem-estar social por meio da filantropia, incluindo a promoção e o incremento da cultura, do desporto, da ciência, da tecnologia, beneficiando os desamparados, os desabrigados desprovidos de alimentos e ou de roupa, resgatando o caráter e a moral dos que estão à margem da sociedade, sem que haja discriminação de cor, raça, credo político, religioso, sexo e idade, utilizando sempre como premissa básica o ensino e a educação cristã.

Pretende-se, com este projeto, assegurar à associação melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades assistenciais, tendo em vista que ela atende os requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Esperamos, portanto, contar com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.421/2008

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores da Vereda e Região - Aprover -, com sede no Município de Unai.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores da Vereda e Região - Aprover -, com sede no Município de Unai.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2008.

Inácio Franco

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores da Vereda e Região - Aprover -, entidade sem fins lucrativos, que tem como objetivos atuar em conjunto com órgãos municipais, estaduais e federais e instituições privadas interessadas em melhorar as condições de vida e sanar eventuais problemas da comunidade, visando o bem-estar social, promovendo ainda a proteção da saúde da família, das gestantes, das mães, das crianças e dos idosos; orientar os produtores rurais na aquisição de insumos, máquinas agrícolas e outros; incentivar a realização de cursos voltados para a agropecuária e combater a fome e a pobreza distribuindo cestas básicas e realizando campanhas.

A Associação tem ainda como finalidade promover a cultura, o esporte e a preservação ambiental e participar de eventos, reuniões e campanhas em prol do desenvolvimento da comunidade e do Município.

Por ser justo o projeto, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.422/2008

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Landin, com sede no Município de Unai.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Landin, com sede no Município de Unai.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2008.

Inácio Franco

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Landin, entidade sem fins lucrativos, que tem por objetivos a proteção da saúde da família, da gestante, da infância e do idoso; desenvolver a agropecuária, agroindústria, horticultura, caprinocultura, suinocultura, avicultura, piscicultura, minhocultura, capicultura e apicultura na comunidade; congrega esforços com órgãos municipais, estaduais, federais, e instituições privadas interessadas em melhorar as condições de vida e sanar eventuais problemas da comunidade, além de implantar e ampliar seus meios de comunicação, incentivar a realização de cursos voltados para a comunidade e lutar no combate à fome e à pobreza com distribuição de cestas básicas e campanhas.

A referida associação tem ainda, por finalidade, promover a divulgação da cultura e do esporte, bem como a elaboração de campanhas voltadas para a preservação ambiental e participar de eventos, reuniões e campanhas em prol do desenvolvimento social da comunidade e do Município.

Por ser justo, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.423/2008

Dispõe sobre a exposição comercial, proibição da venda e utilização em estabelecimentos de ensino, da substância soda cáustica, seus similares, e de todos os demais produtos classificados como nocivos à saúde.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A exposição para comercialização da substância denominada soda cáustica, seus similares e de todos os demais produtos classificados como potencialmente nocivos à saúde deverá ser efetuada de forma que seu posicionamento fique fora do alcance de crianças.

Parágrafo único - Entende-se por produtos potencialmente nocivos à saúde aqueles cujas embalagens e rótulos advertam sobre sua nocividade no uso, na utilização, na ingestão, na aplicação, na inalação, na aspiração, no manuseio ou no contato acidental pelo ser humano.

Art. 2º - Fica proibida a venda a menores de 14 anos de todo e qualquer produto potencialmente nocivo à saúde que possua as características descritas no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - É vedada a utilização dos produtos conceituados no parágrafo único do art. 1º nos estabelecimentos de ensino infantil, fundamental e médio.

Art. 4º - A vigilância e a fiscalização para o cumprimento do disposto nos arts. 1º, 2º e 3º serão exercidas distintamente pelos órgãos de vigilância sanitária estadual.

Art. 5º - Os infratores das disposições desta lei ficam sujeitos, sem prejuízo de outras sanções, às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa;

III - interdição temporária; e

IV - interdição definitiva.

Parágrafo único - Estarão sujeitas às mesmas sanções acima graduadas as empresas fabricantes que deixarem de advertir em seus rótulos e embalagens, ou omitirem, por qualquer motivo, as propriedades nocivas à saúde dos produtos por elas fabricados.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2008.

Leonardo Moreira

Justificação: A utilização de produtos nocivos à saúde em estabelecimentos de ensino, ou mesmo dentro das residências, sem critério técnico, é responsável por inúmeras ocorrências com risco de morte. Esses produtos são disponibilizados ao consumidor em qualquer estabelecimento comercial, estando expostos de forma visível, próximos muitas vezes a alimentos, e ao alcance das mãos de qualquer criança ou adolescente. Não há nenhuma regulamentação para sua venda, qualquer criança pode efetuar sua aquisição sem restrições, em qualquer supermercado.

A venda desses produtos, bem como sua utilização pelos estabelecimentos de ensino, é questão de saúde pública, devendo haver a respectiva regulamentação de sua venda e exposição, com a proibição do uso do referido produto e similares em ambientes educacionais.

Em defesa da vida e para evitar que casos possam a vir a acontecer no âmbito dos estabelecimentos escolares, este parlamentar apresenta esta iniciativa de lei, que entende de fundamental importância para a segurança das crianças, e espera contar com o apoio dos Deputados que integram este Parlamento para aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.424/2008

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio à Escola Família Agroindustrial de Turmalina - Asfat -, com sede no Município de Turmalina.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio à Escola Família Agroindustrial de Turmalina - Asfat -, com sede no Município de Turmalina.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2008.

Padre João

Justificação: A Associação de Apoio à Escola Família Agroindustrial de Turmalina é entidade beneficente sem fins lucrativos, fundada em 2/10/97, que tem por finalidade prioritária ações de assistência social, promovendo educação gratuita com pré-qualificação profissional em agroindústria e no ensino médio, com educação profissional em agroindústria e agropecuária. Promove ainda o desenvolvimento rural sustentável, através da educação e da formação dos jovens, valorizando o espírito de solidariedade, respeitando o meio ambiente, fortalecendo e valorizando os vínculos familiar e comunitário, como medida preferencial para a busca da integração social, especialmente da criança e do adolescente.

O processo objetivando a utilidade pública, encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei 12.972, de 27/7/98.

Por estas razões, espero contar com apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.425/2008

Declara de utilidade pública a Organização dos Amigos, Moradores e Produtores Rurais dos Costas - Omopruc -, com sede no Município de Barbacena.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Organização dos Amigos, Moradores e Produtores Rurais dos Costas - Omopruc -, com sede no Município de Barbacena.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2008.

Padre João

Justificação: Trata-se de associação beneficente, sem fins lucrativos, fundada em 5/8/2005, que tem como finalidade a promoção da assistência social, da cultura, do desporto, do turismo, da saúde, do meio ambiente, da defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, da geração de emprego e renda e da organização comunitária.

O processo objetivando a declaração de sua utilidade pública encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Por estas razões, espero contar com o apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.426/2008

Declara de utilidade pública a Associação dos Apicultores do Vale do Jequitinhonha - AAPIVAJE -, com sede no Município de Turmalina.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Apicultores do Vale do Jequitinhonha - AAPIVAJE -, com sede no Município de Turmalina.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2008.

Padre João

Justificação: A Associação dos Apicultores do Vale do Jequetinhonha é associação beneficente sem fins lucrativos, fundada em 12/3/2002, que tem por finalidade congregar os apicultores da região do Vale do Jequitinhonha, promovendo o aprimoramento da atividade apícola, através de cursos, palestras, pesquisas técnicas e demonstrações práticas. Promove ainda a assistência aos associados e a representação dos apicultores da região junto à Federação Mineira de Apicultura, além da preservação do meio ambiente, bem como a recuperação de áreas degradadas que apresentem potencial para o desenvolvimento da apicultura.

O processo objetivando a utilidade pública encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei 12.972, de 27/7/98.

Por estas razões, espero contar com apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.510/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Arcebispo Dom Walmor Oliveira de Azevedo por sua posse na Academia Mineira de Letras. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 2.511/2008, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Rádio Liberdade FM pelas comemorações de seus 25 anos de fundação. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 2.512/2008, da Deputada Gláucia Brandão, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Oitava Igreja Presbiteriana de Belo Horizonte pela passagem do seu 39º aniversário. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 2.513/2008, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a empresa Samarco Mineração S.A. pela inauguração de sua Terceira Pelotização - Complexo Germano, no Município de Mariana. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 2.514/2008, do Deputado Weliton Prado, em que pleiteia sejam solicitadas ao Governador do Estado providências para que sejam atendidas as reivindicações, relativas a melhoria salarial e valorização profissional, dos servidores do Estado que desempenham a atividade de motorista. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.515/2008, do Deputado Weliton Prado, em que pleiteia sejam solicitadas ao Procon do Ministério Público Estadual providências com vistas à instauração de procedimento administrativo para investigar se houve aumento indevido do preço de álcool e gasolina nos postos do Estado e, no caso de comprovação de irregularidade, à aplicação de sanções preconizadas pelo Código de Defesa do Consumidor. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 2.516/2008, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhada manifestação de aplauso ao Cabo PM Paulo Henrique Bonfim em reconhecimento pelos 20 anos de serviços prestados à PMMG e à comunidade.

Nº 2.517/2008, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais militares que participaram da operação desencadeada pela 9ª Companhia do 34º Batalhão da PMMG, que resultou na prisão de sete pessoas no Bairro Carlos Prates, com o intuito de coibir o tráfico de drogas e o uso de armas na região.

Nº 2.518/2008, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais militares da 11ª Companhia do 41º Batalhão da Polícia Militar do Barreiro, que organizaram e participaram de festa para homenagear as mães da Vila Cemig.

Do Deputado Fábio Avelar em que solicita seja instalada a Frente Parlamentar SOS 040, com os objetivos que menciona. (- À Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Dinis Pinheiro e outros e João Leite e outros, da Comissão de Direitos Humanos e da Comissão Especial da Reforma Tributária.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Cultura, de Administração Pública e de Educação.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Arlen Santiago, Carlos Mosconi, Almir Paraca e André Quintão proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 2.516 a 2.518/2008, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Cultura - aprovação, na 10ª Reunião Ordinária, em 27/5/2008, dos Projetos de Lei nºs 2.322/2008, do Deputado Lafayette de Andrada, e 2.325/2008, da Deputada Elisa Costa; de Administração Pública - aprovação, na 13ª Reunião Ordinária, em 20/5/2008, do Requerimento nº 2.419/2008, e rejeição, na mesma reunião, do Requerimento nº 2.418/2008, da Comissão de Direitos Humanos; e de Educação - aprovação, na 13ª Reunião Ordinária, em 28/5/2008, dos Requerimentos nºs 2.427/2008, do Deputado Carlos Pimenta, 2.430/2008, do Deputado Doutor Viana, 2.432/2008, da Deputada Ana Maria Resende, e 2.435 e 2.436/2008, do Deputado Jayro Lessa (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

- A seguir, são deferidos pelo Sr. Presidente, cada um por sua vez, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados João Leite e outros, solicitando a convocação de reunião especial para homenagear a Comunidade Batista Shalom Internacional pelos 50 anos de sua criação, e Dinis Pinheiro e outros, solicitando a convocação de reunião especial para homenagear a Associação de Promoção Humana Divina Providência, mantenedora da Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo, pelos 25 anos de sua fundação.

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 15/2007, do Deputado Eros Biondini, que autoriza o Poder Executivo a implantar, na rede pública hospitalar do Estado, programa de prevenção e tratamento de distúrbios alimentares para portadores de anorexia e bulimia nervosa e dá outras providências; e 2.096/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - destinada ao financiamento do Programa de Universalização do Acesso a Serviço de Telecomunicações de Minas Gerais - Minas Comunica, e dá outras providências (À sanção.).

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos solicitando à Secretaria de Administração de Contagem informações sobre a motivação pela qual a Prefeitura não tem mais interesse em manter a Associação dos Jornalistas do Serviço Público credenciada para consignação em folha de pagamento, permitindo o desconto de mensalidades de seus filiados, uma vez que o princípio da motivação, consagrado na doutrina e na jurisprudência brasileira, exige que a administração pública indique os fundamentos de fato e de direito de suas decisões. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão Especial da Reforma Tributária solicitando a prorrogação de seu prazo de funcionamento por até 30 dias. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Almir Paraca solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la à Deputada Cecília Ferramenta. A Presidência defere o requerimento e fixa à oradora o prazo de 15 minutos. Com a palavra, a Deputada Cecília Ferramenta.

- A Deputada Cecília Ferramenta profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Paulo Guedes solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Paulo Guedes.

- O Deputado Paulo Guedes profere discurso, que será publicado em outra edição.

A Sra. Presidente (Deputada Cecília Ferramenta) - Vem à Mesa requerimento do Deputado Adalclever Lopes solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Getúlio Neiva. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Getúlio Neiva.

- O Deputado Getúlio Neiva profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Rêmoló Aloise - Nobre Deputada Cecília Ferramenta, solicito-lhe que a campanha seja desligada, porque, quando um orador do porte de Getúlio Neiva ocupa aquela tribuna, regimentalmente a Casa tem de dar-lhe a oportunidade de falar até 60 minutos. Então peço a V. Exa. que lhe dê um tempo maior para que conclua sua fala sobre as belezas e o sofrimento do Vale. Há um assessor aí que conhece o Regimento. O tempo pode ser prorrogado. Está-se dizendo que passaremos para outra etapa. Todavia, quando o art. 70 está em pauta, ele entende que o relógio também pode ser mudado. Muda-se de fase e continua, por alguns minutos a mais, a palavra com o nobre Getúlio. Gostáramos de ouvi-lo, Getúlio, novamente.

A Sra. Presidente - Certamente, Deputado Rêmoló Aloise, prorrogaremos o tempo até as 16h30min. Continua com a palavra o Deputado Getúlio Neiva.

- O Deputado Getúlio Neiva profere discurso, que será publicado em outra edição.

A Sra. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11/2007 e dos Projetos de Lei nºs 429/2007 e 2.165/2008, uma vez que permaneceram em ordem do dia por 6 reuniões.

Encerramento

A Sra. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados e as Deputadas para a especial de amanhã, dia 29, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 15/5/2008

Às 10h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi e Doutor Rinaldo, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Célio Moreira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, inciso III, combinado com art. 125 do Regimento Interno, dá a ata por aprovada e solicita aos parlamentares que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a situação de funcionamento da Santa Casa de Misericórdia de Corinto, bem como o fechamento do bloco cirúrgico e a interrupção pela Regional de Saúde de Sete Lagoas. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Eduardo Alves Rezende, Secretário Municipal de Saúde de Corinto, representando a Sra. Janúzia Pereira Lelis, Prefeita Municipal de Corinto; Augusto Geraldo Félix, Presidente da Câmara Municipal de Corinto; Luiz Felipe de Almeida Caram Guimarães, Subsecretário de Vigilância e Saúde, representando o Sr. Marcus Pestana, Secretário de Estado de Saúde; Domingos Ventura, Promotor de Justiça da Comarca de Corinto, representando o Sr. Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais; Adilson Ribeiro, Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Corinto; e o Padre Adilson, Pároco da Paróquia Santo Antônio de Corinto, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Célio Moreira, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e recebe requerimento a ser apreciado na próxima reunião, do Deputado Célio Moreira, no qual solicita seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Saúde, solicitando a iniciativa da Superintendência de Regulação da SES, na pessoa da Sra. Miriam de Araújo Coelho, para instalar auditoria técnica na Santa Casa de Corinto, com a finalidade de averiguar o cumprimento de convênios firmados com a Prefeitura Municipal de Corinto. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados, dos parlamentares, e do público em geral, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2008.

Carlos Mosconi, Presidente - Doutor Rinaldo - Carlos Pimenta.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 20/5/2008

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Cecília Ferramenta e o Deputado Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Miranda, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a conhecer o estudo histórico que comprova a participação do Estado do Espírito Santo na Estrada Real, bem como debater a proposta da Deputada Estadual capixaba Luzia Toledo de inclusão desse Estado no Projeto Turístico Estrada Real desenvolvido pelo Instituto Estrada Real, com o apoio do Governo de Minas e da Fiemg e discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Marcus Antônio Vicente, Secretário de Estado de Turismo do Espírito Santo, representando Ricardo de Rezende Ferraço, Vice-Governador do Estado do Espírito Santo; as Sras. Luzia Toledo, Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo; Jussara Rocha, Superintendente de Fomento e Desenvolvimento de Turismo, e Mauro Verkema, Assessor Especial da Secretaria de Turismo, representando Érica Campos Drumond, Secretária de Turismo de Minas Gerais; Lorena Sorice, Assessora de Projetos do Instituto Estrada Real; Heriberto Simões, Gerente de Marketing, representando Lucas Izoton Vieira, Presidente do Sistema da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - Fines -; Olavo Machado Júnior, Vice-Presidente da Federação das Indústrias de Minas Gerais, representando Robson Andrade, Presidente da Fiemg; Baques Vladimir Carvalho Sanna, Diretor-Geral do Instituto da Estrada Real; Eberhard Aishinger, Presidente do Conselho do Instituto Estrada Real; João Eurípedes Franklin Leal, Mestre da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Márcio Zouani, da Escola do Legislativo do Estado do Espírito Santo; Ruy Dias de Souza, Diretor de Atendimento do Sebrae - ES, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra a Deputada Cecília Ferramenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2008.

Vanderlei Miranda, Presidente - Cecília Ferramenta - Rêmoló Aloise.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 20/5/2008

Às 14h34min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gustavo Valadares, Agostinho Patrús Filho (substituindo este ao Deputado Djalma Diniz, por indicação da Liderança do BPS) e Lafayette de Andrada (substituindo o Deputado Juninho Araújo, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Agostinho Patrús Filho, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de ofícios da Deputada Maria Lúcia Mendonça, prestando informações referentes a ofício enviado ao DNIT requerendo melhoria das condições da BR-040; e dos Srs. Ivar de Almeida Cerqueira Neto, Vereador à Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, apresentando propostas de segurança do trânsito no trecho da BR-040 em que se encontra o perímetro urbano de Conselheiro Lafaiete; e Moacir Tostes de Oliveira, Prefeito Municipal de Carandaí, relacionando problemas na BR-040, no trecho entre Juiz de Fora e o trevo de Ouro Preto; de cópia de ofício enviado pela Nacional Minérios S.A. à Secretaria de Fazenda, referente a consulta de emissão de documento fiscal; de ofício da Cia. de Fomento Mineral e Participações, contendo cópia de entrega de documentos à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" em 15/5/2008: ofícios dos Srs. Aluísio Augusto de Queiroz Braga, Chefe de Gabinete do Ministro dos Transportes; Carlos Roberto Rodrigues, Prefeito Municipal de Nova Lima, e Fernando Guimarães Rodrigues, Superintendente Regional do DNIT. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 40/2007, em 1º turno, para o qual designou como relator o Deputado Juninho Araújo. Registra-se a presença do Deputado Paulo Guedes. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.974/2007 (relator: Deputado Djalma Diniz), 2.114/2008 (relator: Deputado Gil Pereira), 2.155/2008 (relator: Deputado Paulo Guedes) e 2.181/2008 (relator: Deputado Juninho Araújo), que receberam parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.421/2008. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Retira-se o Deputado Lafayette de Andrada. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Dalmiro Ribeiro Silva, em que solicita seja realizada audiência pública em Jacutinga para debater ações para o asfaltamento da rodovia que liga esse Município a Espírito Santo do Pinhal; Paulo Guedes, em que solicita seja realizada audiência pública em Montes Claros para debater a proibição, por parte do DER-MG, do transporte intermunicipal de

passageiros através de táxi na região Norte; Juninho Araújo, em que solicita seja realizada visita à Cia. Vale do Rio Doce para verificar as condições de carregamento dos caminhões que transportam minério na Rodovia BR-040; João Leite, Juninho Araújo, Fábio Avelar e Padre João, em que solicitam seja agendada reunião com o Governador do Estado para tratar da situação da BR-040; Padre João, Juninho Araújo e Fábio Avelar, em que pedem sejam solicitadas ao Presidente e ao Vice-Presidente da República, aos Ministros dos Transportes, do Planejamento, das Minas e Energia e da Casa Civil e à bancada mineira na Câmara dos Deputados providências para a duplicação da BR-040 no trecho entre Belo Horizonte e Conselheiro Lafaiete; e Gil Pereira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o "Jornal de Notícias" por seus 19 anos de fundação. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2008.

Gustavo Valadares, Presidente - Paulo Guedes - Juninho Araújo.

ATA DA 2ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E DE MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES (§ 1º DO ART. 204 DO REGIMENTO INTERNO) NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 21/5/2008

Às 9h39min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Lafayette de Andrada, Inácio Franco (substituindo este ao Deputado Agostinho Patrús Filho, por indicação da Liderança do PV), Padre João (substituindo a Deputada Elisa Costa, por indicação da Liderança do PT) e Vanderlei Miranda (substituindo o Deputado Antônio Júlio, por indicação da Liderança do PMDB), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; as Deputadas Gláucia Brandão e Rosângela Reis e os Deputados Padre João e Vanderlei Miranda, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes (§ 1º do art. 204 do Regimento Interno). Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou o relator citado a seguir: Projetos de Lei nºs 2.302 e 2.316/2008, em turno único (Deputado Zé Maia). Registra-se a presença do Deputado Jayro Lessa. O Deputado Vanderlei Miranda se retira da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão dos pareceres do relator, Deputado Zé Maia, que concluem pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 2.302 e 2.316/2008, em turno único, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Padre João. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Antônio Júlio e Lafayette de Andrada em que solicitam seja encaminhado ao Ministério Público pedido de informações sobre despesa com pessoal e encargos sociais e sobre o excesso de arrecadação, até a presente data; e Inácio Franco, sobre a utilização do crédito suplementar solicitado para informatização e disponibilização de informações sobre os processos e inquéritos ajuizados pelo Ministério Público, na sua página da internet, desde que não estejam correndo em segredo de justiça, e a razão pela qual o crédito está sendo solicitado no primeiro semestre do ano, ambos para subsidiar a apreciação do Projeto de Lei nº 2.302/2008. O Projeto de Lei nº 2.302/2008 é convertido em diligência ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião conjunta, com edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2008.

Zé Maia, Presidente - Célio Moreira - Carlos Pimenta - Luiz Tadeu Leite.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 21/5/2008

Às 10h5min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Weliton Prado, Ronaldo Magalhães e Padre João, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Weliton Prado, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Padre João, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e passa à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Weliton Prado e Padre João (2) solicitando que sejam enviados ofícios ao Governador do Estado solicitando informações relativas às políticas habitacionais adotadas pelo Governo, visando a esclarecer as seguintes questões: quantas moradias populares foram construídas durante sua gestão; quais os Municípios beneficiados e qual o montante de recursos despendidos na construção das referidas habitações populares, e ao Presidente da Caixa Econômica Federal solicitando esclarecimentos sobre a viabilidade de cooperação técnica da instituição para a formação e a capacitação de agentes da sociedade, visando à implementação dos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social para o acesso à terra, a regularização fundiária e a produção da moradia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2008.

Weliton Prado, Presidente - Wander Borges - Paulo Guedes.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 21/5/2008

Às 10h6min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Deiró Marra, Carlin Moura, Ruy Muniz e Célio Moreira (substituindo este à Deputada Ana Maria Resende, por indicação da liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Deiró Marra, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício de Diretores e Diretoras de escolas estaduais sob a jurisdição da 37ª SRE, de Teófilo Otôni, contendo reivindicações da categoria entregues à Secretária de Estado da Educação; e de correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: do Sr. Felipe Estábil, Chefe de Gabinete da Secretária de Estado de Educação (16/5/2008) e do Sr. Vêrdis Lúcio Melo, Presidente da Câmara Municipal de Varginha (17/5/2008). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Registra-se a presença da Deputada Ana Maria Resende. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.968/2007. Retira-se o Deputado Célio Moreira. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 398/2007 (relator: Deputado Deiró Marra); 2.166/2008 (relator: Deputado Vanderlei Jangrossi); 2.254/2008 (relatora: Deputada Ana Maria Resende) e 2.264/2008 (relator: Deputado Deiró Marra), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.403; 2.414 e 2.416/2008. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Registra-se a presença do Deputado Vanderlei Jangrossi. A Presidência acusa o recebimento do requerimento do Deputado Irani Barbosa em que solicita reunião para, em audiência pública, debater a situação dos alunos ante a direção da Escola Estadual Maria da Piedade Fonseca, com sede no Município de Vespasiano. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Fahim Sawan em que solicita seja formulado apelo à Secretária

de Estado de Educação e à Secretária de Estado de Planejamento, com vistas à revisão salarial do plano de carreira e das aposentadorias dos Diretores de Escola Estadual; Carlin Moura em que solicita sejam realizados estudos sobre o tema proposto pelo Vereador Rogério Bueno, do Município de Varginha, pela implantação da Gestão Plena da Educação nos Municípios; Ruy Muniz em que solicita seja realizada reunião no Município de Montes Claros para, em audiência pública, debater o Projeto de Lei nº 1.968/2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2008.

Maria Lúcia Mendonça, Presidente - Carlin Moura - Ana Maria Resende.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 21/5/2008

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar, Inácio Franco e Weliton Prado (substituindo este ao Deputado Almir Paraca, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Domingos Sávio e Vanderlei Jangrossi. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Inácio Franco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir o impacto ambiental das ações dos governos estadual e federal na região de Confins, em especial a construção da Linha Verde, do Anel Viário Norte e do Centro Administrativo e a transferência de vôos para o Aeroporto Internacional Tancredo Neves, e comunica o recebimento de correspondência do Deputado Federal José Fernando Aparecido de Oliveira, publicada no "Diário do Legislativo", em 17/5/2008. O Deputado Fábio Avelar acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.131/2008 em 1º turno, para o qual foi designado relator. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. José Carlos de Carvalho, Secretário de Meio Ambiente, Ilmar Bastos Santos, Subsecretário de Gestão Ambiental Integrada dessa Secretaria; Adriano Magalhães, assessor empresarial da Vice-Governadoria; e Thiago Toscano, Superintendente da Central de Gestão; Estratégica de Recursos e Ações do Estado, representando a Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento e Gestão; Maria Dalce Ricas, Superintendente Executiva da Associação Mineira de Defesa do Ambiente - Amda; Marcelo Arruda Nassif, Diretor de Operações da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig; Eduardo Machado Tavares Faria, Presidente do Instituto Hou para a Cidadania; Celso Antônio, Prefeito Municipal de Confins; e José de Castro Procópio, representando o Projeto Manuelzão, que são convidados a tomar assento à mesa. O Sr. Castor Cartelle Guerra, Professor da PUC Minas e Diretor-Presidente da Fundação Biodiversitas, não pôde comparecer e justificou a sua ausência. O Presidente tece suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece aos convidados e demais participantes, pela presença e pelos importantes subsídios prestados à Comissão, agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2008.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Fábio Avelar - Wander Borges - Almir Paraca - Inácio Franco.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA TRIBUTÁRIA, EM 21/5/2008

Às 11h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Sebastião Helvécio e Zé Maia, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Helvécio, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir convidados e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Prefeito Waldir Silva Salvador de Oliveira, Presidente da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - Amig -, indicando a Sra. Roseane Seabra, Consultora Tributária, para representá-lo na reunião. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir as Sras. Terezinha Sperandio, Secretária Executiva da Associação Nacional dos Municípios Produtores - Anamup -; Adriana Giroletti, Assessora Jurídica, representando o Prefeito Celso Cotta Neto, Presidente da Associação Mineira de Municípios - AMM -; Roseane Seabra, Consultora Tributária, representando o Prefeito Waldir Silva Salvador de Oliveira, Presidente da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - Amig -; Sarah Costa Félix Teixeira, Assessora da Superintendência Tributária; e o Sr. Ricardo Luiz Oliveira de Souza, Coordenador de Política Tributária, da Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente tece suas considerações iniciais como autor do requerimento que deu origem ao debate; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam sua exposição. Registra-se a presença do Sr. Almir Pereira Mendes, Secretário Adjunto da Fazenda, de Betim. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2008.

Antônio Júlio, Presidente - Luiz Humberto Carneiro - Wander Borges.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 21/5/2008

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Rosângela Reis e Elisa Costa e o Deputado Lafayette de Andrada (substituindo este ao Deputado Domingos Sávio, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Carlin Moura. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Elisa Costa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a situação dos funcionários da MGS - Administração e Serviços S.A. lotados na rede Fhemig e, em especial, a decisão da diretoria daquela fundação de não promover a substituição dos funcionários durante períodos de férias, faltas e licenças. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 400/2007 e 2.221, 2.293 e 2.294/2008 (Deputado Walter Tosta); 2.312, 2.313 e 2.320/2008 (Deputado Domingos Sávio); 2.308 e 2.309/2008 (Deputada Elisa Costa); 2.304, 2.306 e 2.337/2008 (Deputado Antônio Carlos Arantes), em turno único. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Ricardo Luiz Barbosa Guimarães, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Cecília Loregian, Gerente de Logística, ambos da Fhemig; Arlélcio Lage, Procurador do Ministério Público do Trabalho; Jefferson Calixto de Oliveira e Helter Verçosa Morato, Assessores Jurídicos da MGS; Maria das Graças da Silva Lourenço, Renato André dos Reis, Felipe Fernando Oliveira e Marcelo Dugulin, representantes do Sindicato dos Trabalhadores da MGS, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Carlin Moura, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2008.

Rosângela Reis, Presidente - Antônio Carlos Arantes - Elisa Costa - Domingos Sávio.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 21/5/2008

Às 15h31min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Lafayette de Andrada e Inácio Franco (substituindo este ao Deputado Agostinho Patrús Filho, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Lafayette de Andrada, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Gláucia Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final e comunica o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 250, 1.441, 1.871, 1.908, 1.909, 1.935 e 1.955/2007, 1.997, 2.016, 2.018, 2.026, 2.052, 2.060, 2.068, 2.104, 2.120, 2.121, 2.124, 2.126, 2.135, 2.102, 2.143, 2.144, 2.146 e 2.180/2008 (Deputado Inácio Franco); 2.102, 2.148, 2.151, 2.156, 2.157, 2.161, 2.186, 2.189 a 2.198, 2.202, 2.204 a 2.206, 2.208, 2.209 e 2.238/2008 (Deputada Gláucia Brandão). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 250, 1.441, 1.871, 1.908, 1.909, 1.935 e 1.955/2007, 1.997, 2.016, 2.018, 2.026, 2.052, 2.060, 2.068, 2.104, 2.120, 2.121, 2.124, 2.126, 2.135, 2.102, 2.143, 2.144, 2.146 e 2.180/2008 (relator: Deputado Inácio Franco); 2.102, 2.148, 2.151, 2.156, 2.157, 2.161, 2.186, 2.189 a 2.198, 2.202, 2.204 a 2.206, 2.208, 2.209 e 2.238/2008 (relatora: Deputada Gláucia Brandão). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2008.

Gláucia Brandão, Presidente - Ana Maria Resende - Inácio Franco.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 26/5/2008

Às 14h45min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Sargento Rodrigues, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir convênios e parcerias entre a Polícia Militar e empresários, nos moldes do Projeto São Cristóvão, realizado em Belo Horizonte. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Marconi Augusto Braga, Secretário-Geral do Tribunal de Contas, representando o Conselheiro Elmo Braz Soares, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e o Tenente-Coronel Rogério Andrade, Chefe do Estado-Maior do Comando de Policiamento da Capital, representando o Coronel Nilo Sérgio da Silva, Comandante do Policiamento da Capital, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, faz suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2008.

Sargento Rodrigues, Presidente - Luiz Tadeu Leite - Ademir Lucas - Carlos Pimenta.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.993/2008

Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo

Relatório

De autoria da Deputada Gláucia Brandão, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação de Lojistas e Representantes de Móveis de Minas Gerais – Alormov –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.993/2008 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Lojistas e Representantes de Móveis de Minas Gerais, com sede no Município de Belo Horizonte, que possui como finalidade precípua lutar pelo desenvolvimento e pela prosperidade do comércio, da indústria e dos serviços relacionados com o ramo moveleiro. Na consecução de suas metas, defende, perante o poder público e as entidades privadas, os interesses e as reivindicações de seus associados; opera estudos e pesquisas tecnológicas visando a fomentar o setor; proporciona assessoria técnico-consultiva em assuntos de naturezas econômica, financeira, contábil, comercial e jurídica; promove atividades recreativas e sociais, objetivando incrementar o conagraamento entre os componentes do segmento que representa.

Dessa maneira, contribui para o aumento efetivo da capacidade produtiva, da geração de emprego e renda e, por conseguinte, para a melhoria da qualidade de vida de seus associados e da comunidade em que atua.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.993/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2008.

Vanderlei Miranda, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.313/2008

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Elmiro Nascimento, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Amor e Paz, com sede no Município de Patos de Minas.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.313/2008 pretende declarar de utilidade pública a Associação Amor e Paz, com sede no Município de Patos de Minas, que tem como finalidade precípua a prática da assistência social e da promoção humana.

Na consecução de suas metas, prioriza o atendimento a crianças e idosos carentes residentes no Município. Dessa maneira, intenta assegurar-lhes integridade e dignidade, confortá-los e amenizar suas dificuldades materiais.

Isto posto, consideramos que a instituição merece ser agraciada com o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.313/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2008.

Domingos Sávio, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.337/2008

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria da Deputada Rosângela Reis, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Vila Celeste – Amovic –, com sede no Município de Ipatinga.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.337/2008 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Vila Celeste, com sede no Município de Ipatinga, que tem como finalidade precípua congregar órgãos e pessoas interessadas em defender os direitos e as demandas dos moradores locais.

Dessa forma, zela pela conservação e manutenção da infra-estrutura urbana; desenvolve atividades assistenciais, educacionais, culturais e recreativas; contribui para a melhoria da segurança e do transporte; celebra convênios com a iniciativa privada e com entidades públicas, visando ampliar e subsidiar suas iniciativas.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.337/2008 em turno único.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2008.

Antônio Carlos Arantes, relator.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 342/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Doutor Viana, o projeto de lei em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 902/2003, estabelece diretrizes para facilitar o acesso de pessoa portadora de deficiência física, visual ou com mobilidade reduzida a espaço público no Estado.

Aprovado no 1º turno com as Emendas nºs 1 a 4, retorna agora o projeto a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em análise dispõe sobre o planejamento e a urbanização de vias públicas, parques, praças e demais espaços abertos de uso público, de forma a possibilitar o acesso à pessoa portadora de deficiência motora, visual ou com dificuldade de locomoção.

A medida proposta mostra-se sintonizada com os novos paradigmas da sociedade brasileira. A idéia de integrar as pessoas com deficiência ao ambiente social tem orientado e, principalmente, invertido a realidade social, em que as diferenças eram motivo de segregação.

Seguindo os preceitos estabelecidos na Constituição Federal, o projeto estabelece regras importantes para minorar as dificuldades enfrentadas pelos deficientes. Trata-se de medida que densifica não só os dispositivos constitucionais como também a determinação constante da Lei Federal nº 10.098, de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência.

Saliente-se que, em nosso Estado, além das adaptações já efetuadas, estão em andamento obras e serviços de adequação do espaço urbano e dos edifícios, com vistas a permitir que todas as pessoas participem das atividades oferecidas à comunidade, que incluem o uso de produtos e serviços. Essas obras seguem critérios rígidos determinados em normas editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT -, como a NBR 9050/2004, que estabelece padrões que visam promover a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Tendo em vista que o direito de ir e vir não pode ser violado, faz-se necessário que obstáculos arquitetônicos ainda existentes sejam removidos. A medida ora proposta visa ao cumprimento dessa função, sendo, portanto, oportuna.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 342/2007, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2008.

Rosângela Reis, Presidente - Antônio Carlos Arantes, relator - Elisa Costa.

PROJETO DE LEI Nº 342/2007

(Redação do Vencido)

Estabelece diretrizes para facilitar o acesso de pessoa portadora de deficiência física, visual ou com mobilidade reduzida a espaço público no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O planejamento e a urbanização de vias públicas, parques, praças e demais espaços de uso público no Estado serão executados de forma a possibilitar o acesso à pessoa portadora de deficiência ou com dificuldade de locomoção.

Art. 2º - O banheiro para uso público, localizado em paradas de ônibus intermunicipais e interestaduais, parques, praças e nos demais espaços de uso público no território do Estado, será de fácil acesso para pessoa portadora de deficiência ou com dificuldade de locomoção e disporá de sanitários e lavatórios adaptados.

Art. 3º - Os telefones públicos serão instalados em locais de fácil acesso, adaptados, na forma do regulamento e de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT, ao uso pela pessoa com deficiência.

§ 1º - Os telefones públicos sem cabine terão sapata elevada, de forma a proteger a pessoa com deficiência visual, e extensão do cordão do monofone adequada ao uso por cadeirante.

§ 2º - As empresas concessionárias de serviço de telefonia fixa adaptarão os telefones públicos instalados no Estado, conforme o disposto neste artigo, no prazo de quatro anos.

Art. 4º - Em área de estacionamento de veículo, localizada em via ou espaço público, serão reservadas vagas próximas aos acessos de circulação de pedestre, devidamente sinalizadas, para veículo que transporte pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 5º - Nos espetáculos, nas conferências e nas festas populares realizados em praças, parques e demais espaços de uso público, será reservado espaço para pessoa portadora de deficiência ou com dificuldade de locomoção.

Art. 6º - Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de noventa dias.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 15/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 15/2007, de autoria do Deputado Eros Biondini, que autoriza o Poder Executivo a implantar na rede pública hospitalar do Estado programa de prevenção e tratamento de distúrbios alimentares para portadores de anorexia e bulimia nervosa e dá outras providências,

foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 15/2007

Institui a Semana de Prevenção de Distúrbios Alimentares.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Semana de Prevenção de Distúrbios Alimentares, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de julho.

Parágrafo único – Na semana a que se refere o "caput" deste artigo, o poder público promoverá atendimentos, exames, palestras e outras atividades que visem à conscientização da população quanto aos riscos de desenvolvimento da anorexia, da bulimia, da obesidade e de outros distúrbios alimentares.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2008.

Gláucia Brandão, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Inácio Franco.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 250/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 250/2007, de autoria da Deputada Cecília Ferramenta, que declara de utilidade pública o Comitê Cidadania contra a Fome e pela Vida, com sede no Município de Ipatinga, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 250/2007

Declara de utilidade pública o Comitê Cidadania contra a Fome e pela Vida, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Comitê Cidadania contra a Fome e pela Vida, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Inácio Franco, relator - Gláucia Brandão.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 999/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 999/2007, de autoria do Deputado Tiago Ulisses, que declara de utilidade pública a Associação Francisco de Assis, com sede no Município de Lagoa da Prata, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 999/2007

Declara de utilidade pública a Associação Francisco de Assis, com sede no Município de Lagoa da Prata.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Francisco de Assis, com sede no Município de Lagoa da Prata.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2008.

Gláucia Brandão, Presidente - Dimas Fabiano, relator - João Leite.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.041/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.041/2007, de autoria do Deputado Neider Moreira, que declara de utilidade pública as Obras Sociais da Paróquia de Santana, com sede no Município de Itaúna, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.041/2007

Declara de utilidade pública a entidade Obras Sociais da Paróquia de Santana, com sede no Município de Itaúna.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Obras Sociais da Paróquia de Santana, com sede no Município de Itaúna.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2008.

Gláucia Brandão, Presidente - Dimas Fabiano, relator - João Leite.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.441/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.441/2007, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública a Associação para Valorização Ambiental e Social Cachoeirense, com sede no Município de Cachoeira de Minas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.441/2007

Declara de utilidade pública a Associação para Valorização Ambiental e Social Cachoeirense, com sede no Município de Cachoeira de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação para Valorização Ambiental e Social Cachoeirense, com sede no Município de Cachoeira de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Inácio Franco, relator - Gláucia Brandão.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.754/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.754/2007, de autoria da Deputada Rosângela Reis, que declara de utilidade pública a entidade TJ-Criança Abriga, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.754/2007

Declara de utilidade pública a entidade TJ-Criança Abriga, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade TJ-Criança Abriga, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2008.

Gláucia Brandão, Presidente - Dimas Fabiano, relator - João Leite.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.862/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.862/2007, de autoria do Deputado Carlin Moura, que declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São João de Cima, com sede no Município de Conceição do Pará, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.862/2007

Declara de utilidade pública a entidade Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São João de Cima, com sede no Município de Conceição do Pará.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São João de Cima, com sede no Município de Conceição do Pará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2008.

Gláucia Brandão, Presidente - Dimas Fabiano, relator - João Leite.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.908/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.908/2007, de autoria do Deputado Wander Borges, que declara de utilidade pública o Lar dos Idosos José Verçosa Júnior, com sede no Município de Sabará, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.908/2007

Declara de utilidade pública o Lar dos Idosos José Verçosa Júnior, com sede no Município de Sabará.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Lar dos Idosos José Verçosa Júnior, com sede no Município de Sabará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Inácio Franco, relator - Gláucia Brandão.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.955/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.955/2007, de autoria do Deputado Leonardo Moreira, que declara de utilidade pública a União Tricordiana das Associações de Moradores, com sede no Município de Três Corações, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.955/2007

Declara de utilidade pública a União Tricordiana das Associações de Moradores, com sede no Município de Três Corações.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a União Tricordiana das Associações de Moradores, com sede no Município de Três Corações.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Inácio Franco, relator - Gláucia Brandão.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.997/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.997/2008, de autoria do Deputado Tiago Ulisses, que declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Aldeia, com sede no Município de Lajinha, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.997/2008

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Aldeia, com sede no Município de Lajinha.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Aldeia, com sede no Município de Lajinha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Inácio Franco, relator - Gláucia Brandão.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.009/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.009/2008, de autoria do Deputado Hely Tarquínio, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Residencial Gramado – Ambareg –, com sede no Município de Patos de Minas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.009/2008

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Residencial Gramado – Ambareg –, com sede no Município de Patos de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Residencial Gramado – Ambareg –, com sede no Município de Patos de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2008.

Gláucia Brandão, Presidente - Dimas Fabiano, relator - João Leite.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.016/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.016/2008, de autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, que declara de utilidade pública a Loja Maçônica Fraternidade, Justiça e Trabalho nº 37, com sede no Município de Guaxupé, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.016/2008

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Fraternidade, Justiça e Trabalho nº 37 – Oriente de Guaxupé –, com sede no Município de Guaxupé.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Fraternidade, Justiça e Trabalho nº 37 – Oriente de Guaxupé –, com sede no Município de Guaxupé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Inácio Franco, relator - Gláucia Brandão.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.018/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.018/2008, de autoria do Deputado Adalclever Lopes, que declara de utilidade pública a Associação dos Feirantes de Ipatinga – AFI –, com sede no Município de Ipatinga, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.018/2008

Declara de utilidade pública a Associação dos Feirantes de Ipatinga – AFI –, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Feirantes de Ipatinga – AFI –, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Inácio Franco, relator - Gláucia Brandão.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.026/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.026/2008, de autoria do Deputado Tiago Ulisses, que declara de utilidade pública a União das Associações de Moradores de Mariana – Uamma –, com sede no Município de Mariana, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.026/2008

Declara de utilidade pública a União das Associações de Moradores de Mariana – Uamma –, com sede no Município de Mariana.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a União das Associações de Moradores de Mariana – Uamma –, com sede no Município de Mariana.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Inácio Franco, relator - Gláucia Brandão.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.052/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.052/2008, de autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Lar do Menor São Camilo de Lellis, com sede no Município de Campestre, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.052/2008

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Lar do Menor São Camilo de Lellis, com sede no Município de Campestre.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Lar do Menor São Camilo de Lellis, com sede no Município de Campestre.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Inácio Franco, relator - Gláucia Brandão.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.056/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.056/2008, de autoria do Deputado Bráulio Braz, que declara de utilidade pública a Associação Manhumiriense dos Amigos Reunidos – Amar –, com sede no Município de Manhumirim, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.056/2008

Declara de utilidade pública a Associação Manhumiriense dos Amigos Reunidos – Amar –, com sede no Município de Manhumirim.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º — Fica declarada de utilidade pública a Associação Manhumiriense dos Amigos Reunidos – Amar –, com sede no Município de Manhumirim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2008.

Gláucia Brandão, Presidente - Dimas Fabiano, relator - João Leite.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.060/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.060/2008, de autoria do Deputado Durval Ângelo, que declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais

de Orizânia – Atro –, com sede no Município de Orizânia, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.060/2008

Declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais de Orizânia – Aatro –, com sede no Município de Orizânia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais de Orizânia – Aatro –, com sede no Município de Orizânia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Inácio Franco, relator - Gláucia Brandão.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.066/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.066/2008, de autoria do Deputado Eros Biondini, que declara de utilidade pública a Associação de Apoio Comunitário do Conjunto Habitacional Flávio de Oliveira, com sede no Município de Santo Antônio do Monte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.066/2008

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio Comunitário do Conjunto Habitacional Flávio de Oliveira, com sede no Município de Santo Antônio do Monte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio Comunitário do Conjunto Habitacional Flávio de Oliveira, com sede no Município de Santo Antônio do Monte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2008.

Gláucia Brandão, Presidente - João Leite, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.067/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.067/2008, de autoria do Deputado Padre João, que declara de utilidade pública a Associação de Mulheres de Areia Branca e Santa Luzia – Amabs –, com sede no Município de Abre Campo, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.067/2008

Declara de utilidade pública a Associação de Mulheres de Areia Branca e Santa Luzia – Amabs –, com sede no Município de Abre Campo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Mulheres de Areia Branca e Santa Luzia – Amabs –, com sede no Município de Abre Campo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2008.

Gláucia Brandão, Presidente - João Leite, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.068/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.068/2008, de autoria do Deputado Padre João, que declara de utilidade pública o Conselho Central de Ouro Preto da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Ouro Preto, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.068/2008

Declara de utilidade pública o Conselho Central de Ouro Preto da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Ouro Preto.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Central de Ouro Preto da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Ouro Preto.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Inácio Franco, relator - Gláucia Brandão.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.096/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.096/2008, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID –, destinada ao financiamento do Programa de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicação em Minas Gerais – Minas Comunica –, e dá outras providências, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.096/2008

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID –, destinada ao financiamento do Programa de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicação em Minas Gerais – Minas Comunica –, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito, em moeda estrangeira, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID –, até o limite equivalente a US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinada ao financiamento do Programa de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicação em Minas Gerais – Minas Comunica –, para o acesso dos Municípios mineiros ao serviço móvel de telefonia e transmissão de dados, nos termos da Lei nº 16.306, de 7 de agosto de 2006.

Art. 2º – Os recursos decorrentes da operação de crédito de que trata esta lei serão depositados em instituições financeiras que centralizem a receita do Estado.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer como contra garantia à garantia oferecida pela União, para a realização da operação de crédito objeto desta lei, as cotas e as receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159, combinados com o § 4º do art. 167, da Constituição da República.

Art. 4º – O Orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Estado em projeto integrante do Programa Minas Comunica e das despesas relativas à amortização do principal e ao pagamento de juros e dos demais encargos pertinentes.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2008.

Gláucia Brandão, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Inácio Franco.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.099/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.099/2008, de autoria do Deputado Eros Biondini, que declara de utilidade pública a Associação de Apoio Social e Cultural Renascer – AASCR –, com sede no Município de Contagem, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.099/2008

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio Social e Cultural Renascer – AASCR –, com sede no Município de Contagem.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio Social e Cultural Renascer – AASCR –, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2008.

Gláucia Brandão, Presidente - Dimas Fabiano, relator - João Leite.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.102/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.102/2008, de autoria do Deputado Inácio Franco, que declara de utilidade pública a Associação Renascer do Bairro Bugarville II e Adjacências – Asconville –, com sede no Município de Contagem, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.102/2008

Declara de utilidade pública a Associação Renascer do Bairro Bugarville II e Adjacências – Asconville –, com sede no Município de Contagem.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Renascer do Bairro Bugarville II e Adjacências – Asconville –, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gláucia Brandão, relatora - Inácio Franco.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.105/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.105/2008, de autoria do Deputado Carlin Moura, que declara de utilidade pública o Conselho Comunitário Unidos pelo Ribeiro de Abreu – Comupra –, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.105/2008

Declara de utilidade pública a entidade Conselho Comunitário Unidos pelo Ribeiro de Abreu – Comupra –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Conselho Comunitário Unidos pelo Ribeiro de Abreu – Comupra –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2008.

Gláucia Brandão, Presidente - João Leite, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.108/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.108/2008, de autoria do Deputado Paulo Guedes, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Distrito de Vista Alegre, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.108/2008

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária para o Desenvolvimento do Distrito de Vista Alegre, com sede no Município de Claro dos Poções.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária para o Desenvolvimento do Distrito de Vista Alegre, com sede no Município de Claro dos Poções.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2008.

Gláucia Brandão, Presidente - João Leite, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.119/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.119/2008, de autoria do Deputado Roberto Carvalho, que declara de utilidade pública o Movimento de Promoção Social – Mops –, dos Bairros São Geraldo, Caetano Furquim, Casa Branca e Mariano de Abreu, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.119/2008

Declara de utilidade pública a entidade Movimento de Promoção Social – Mops –, dos Bairros São Geraldo, Caetano Furquim, Casa Branca e Mariano de Abreu, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Movimento de Promoção Social – Mops –, dos Bairros São Geraldo, Caetano Furquim, Casa Branca e Mariano de Abreu, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2008.

Gláucia Brandão, Presidente - João Leite, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.121/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.121/2008, de autoria do Deputado Roberto Carvalho, que declara de utilidade pública a Casa da Criança de Presidente Olegário, com sede no Município de Presidente Olegário, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.121/2008

Declara de utilidade pública a entidade Casa da Criança, com sede no Município de Presidente Olegário.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Casa da Criança, com sede no Município de Presidente Olegário.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Inácio Franco, relator - Gláucia Brandão.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.135/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.135/2008, de autoria do Deputado Luiz Tadeu Leite, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Rural de Monte Sião e Adjacências, com sede no Município de Montes Claros, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.135/2008

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Rural de Monte Sião e Adjacências, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Rural de Monte Sião e Adjacências, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Inácio Franco, relator - Gláucia Brandão.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.144/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.144/2008, de autoria da Deputada Gláucia Brandão, que declara de utilidade pública a Obra Unida Lar dos Idosos Santa Terezinha, com sede no Município de Ribeirão das Neves, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.144/2008

Declara de utilidade pública a entidade Obra Unida Lar dos Idosos Santa Terezinha, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Obra Unida Lar dos Idosos Santa Terezinha, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Inácio Franco, relator - Gláucia Brandão.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.147/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.147/2008, de autoria da Deputada Elisa Costa, que declara de utilidade pública o Centro Infantil Edna Costa, com sede no Município de Almenara, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.147/2008

Declara de utilidade pública a entidade Centro Infantil Edna Costa, com sede no Município de Almenara.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Centro Infantil Edna Costa, com sede no Município de Almenara.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2008.

Gláucia Brandão, Presidente - João Leite, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.151/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.151/2008, de autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, que declara de utilidade pública o Centro Educacional Infantil Creche e Pré-Escola Municipal Dona Maria Alzira Bassani Cilli, com sede no Município de Arceburgo, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.151/2008

Declara de utilidade pública o Centro Educacional Infantil Creche e Pré-Escola Municipal Dona Maria Alzira Bassani Cilli, com sede no Município de Arceburgo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro Educacional Infantil Creche e Pré-Escola Municipal Dona Maria Alzira Bassani Cilli, com sede no Município de Arceburgo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gláucia Brandão, relatora - Inácio Franco.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.156/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.156/2008, de autoria do Deputado Bráulio Braz, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores de Abreus, com sede no Município de Alto Rio Doce, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.156/2008

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores de Abreus, com sede no Município de Alto Rio Doce.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º — Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores de Abreus, com sede no Município de Alto Rio Doce.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gláucia Brandão, relatora - Inácio Franco.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.161/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.161/2008, de autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Três Barras, com sede no Município de Prata, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.161/2008

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Três Barras, com sede no Município de Prata.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Três Barras, com sede no Município de Prata.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gláucia Brandão, relatora - Inácio Franco.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.167/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.167/2008, de autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae - de Dom Viçoso, com sede nesse Município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.167/2008

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae - de Dom Viçoso, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae - de Dom Viçoso, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2008.

Gláucia Brandão, Presidente - João Leite, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.171/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.171/2008, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública a Sociedade dos Amigos de Maria da Fé - Samfé -, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.171/2008

Declara de utilidade pública a Sociedade dos Amigos de Maria da Fé - Samfé -, com sede no Município de Maria da Fé.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade dos Amigos de Maria da Fé - Samfé -, com sede no Município de Maria da Fé.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2008.

Gláucia Brandão, Presidente - João Leite, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.183/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.183/2008, de autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente e Educacional João Wesley - ABEJW -, com sede no Município de Uberlândia, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.183/2008

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente e Educacional João Wesley - ABEJW -, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente e Educacional João Wesley - ABEJW -, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2008.

Gláucia Brandão, Presidente - João Leite, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.185/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.185/2008, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro da Roseira - Ambro -, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.185/2008

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro da Roseira - Ambro -, com sede no Município de Extrema.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro da Roseira - Ambro -, com sede no Município de Extrema.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2008.

Gláucia Brandão, Presidente - João Leite, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.186/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.186/2008, de autoria do Deputado Eros Biondini, que declara de utilidade pública a Associação Monsenhor Lincoln Ramos, com sede no Município de Ubá, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.186/2008

Declara de utilidade pública a Associação Monsenhor Lincoln Ramos, com sede no Município de Ubá.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Monsenhor Lincoln Ramos, com sede no Município de Ubá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gláucia Brandão, relatora - Inácio Franco.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.188/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.188/2008, de autoria do Deputado Deiró Marra, que declara de utilidade pública a Fraternidade Feminina Clube das Acácias Luz e Humanidade, com sede no Município de Patrocínio, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.188/2008

Declara de utilidade pública a entidade Fraternidade Feminina Clube das Acácias Luz e Humanidade, com sede no Município de Patrocínio.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Fraternidade Feminina Clube das Acácias Luz e Humanidade, com sede no Município de Patrocínio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2008.

Gláucia Brandão, Presidente - João Leite, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.190/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.190/2008, de autoria do Deputado Fábio Avelar, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Amigos e Defensores dos Moradores do Bairro Ipê - ADMI -, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.190/2008

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Amigos e Defensores dos Moradores do Bairro Ipê - ADMI -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Amigos e Defensores dos Moradores do Bairro Ipê - ADMI -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gláucia Brandão, relatora - Inácio Franco.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.204/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.204/2008, de autoria do Deputado Walter Tosta, que declara de utilidade pública o Instituto Sócio-Cultural e Esportivo Alecrim Dourado, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.204/2008

Declara de utilidade pública o Instituto Sócio-Cultural e Esportivo Alecrim Dourado, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Sócio-Cultural e Esportivo Alecrim Dourado, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gláucia Brandão, relatora - Inácio Franco.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.205/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.205/2008, de autoria do Deputado Walter Tosta, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros Ipanema, Santa Rosa e Cia., com sede no Município de Igarapé, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.205/2008

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros Ipanema, Santa Rosa e Cia., com sede no Município de Igarapé.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros Ipanema, Santa Rosa e Cia., com sede no Município de Igarapé.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gláucia Brandão, relatora - Inácio Franco.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.206/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.206/2008, de autoria do Deputado Paulo Cesar, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Luchesi e Adjacências - Ambla -, com sede no Município de Bambuí, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.206/2008

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Luchesi e Adjacências - Ambla -, com sede no Município de Bambuí.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Luchesi e Adjacências - Ambla -, com sede no Município de Bambuí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gláucia Brandão, relatora - Inácio Franco.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.208/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.208/2008, de autoria da Deputada Elisa Costa, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores de Central de Minas - Amorcem -, com sede no Município de Central de Minas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.208/2008

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores de Central de Minas - Amorcem -, com sede no Município de Central de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores de Central de Minas - Amorcem -, com sede no Município de Central de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gláucia Brandão, relatora - Inácio Franco.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.209/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.209/2008, de autoria da Deputada Rosângela Reis, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Residencial Vale Verde - Amarv -, com sede no Município de Ipaba, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.209/2008

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Residencial Vale Verde - Amarv -, com sede no Município de Ipaba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Residencial Vale Verde - Amarv -, com sede no Município de Ipaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gláucia Brandão, relatora - Inácio Franco.

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.233/2008, de autoria do Deputado Antônio Júlio, que declara de utilidade pública a Associação das Pessoas com Deficiência Física de Pará de Minas – Adef –, com sede nesse Município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.233/2008

Declara de utilidade pública a Associação das Pessoas com Deficiência Física de Pará de Minas - Adef - Pará de Minas -, com sede no Município de Pará de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação das Pessoas com Deficiência Física de Pará de Minas - Adef - Pará de Minas -, com sede no Município de Pará de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2008.

Gláucia Brandão, Presidente - João Leite, relator - Dimas Fabiano.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 21/5/2008

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, nobres colegas Deputadas e Deputados. Num primeiro momento, gostaria de abordar um assunto relacionado à audiência pública que tivemos aqui, na semana passada, para discutir a situação da BR-040.

Ficou aquém da nossa expectativa o pronunciamento do Ministério dos Transportes, representado pelo Dr. Edson, do DNIT, um funcionário de carreira. Não pudemos contar com a presença do superintendente do órgão.

Quando dizemos que ficou abaixo da expectativa é porque gostaríamos de obter informações também em relação ao processo de privatização do trecho Conselheiro Lafaiete-Sete Lagoas. Ficamos sabendo pela imprensa que havia acontecido o leilão desse trecho; no entanto, o representante do DNIT, que representava o Ministério dos Transportes, não nos trouxe nenhuma informação a respeito.

Na semana retrasada fiz questão de entrar em contato com o Ministério dos Transportes e a superintendência do DNIT para garantir a presença dos responsáveis.

Na audiência, o representante do DNIT assegurou que as obras de tapa-buracos seriam iniciadas ainda este mês e haveria intervenções nos trechos críticos, sobretudo na área urbana de Conselheiro Lafaiete, de Congonhas e na curva do Ribeirão do Eixo.

Por intermédio de audiência pública, foi assegurada essa conquista de comunidades, aqui muito bem representadas, dos vários Municípios existentes às margens da BR-040. Outra conquista foi a garantia, por parte do Sindixtra, de empenho na construção da Via do Minério. Foi esclarecido que a licença é que estava travando o processo. Por ali passaria a estrada, e haveria um ponto de intervenção com o gasoduto, de responsabilidade da Gasmig. Havia a dependência de parecer por parte da Gasmig e da Cemig. Em parte, o objetivo da audiência pública foi bem cumprido.

Houve também a expectativa de participantes de um determinado grupo pela continuidade do processo, do qual gostariam de participar. Por isso foi constituído um grupo de trabalho para, em parceria com a Assembléia Legislativa, com a Polícia Rodoviária Federal e com o DNIT, dar continuidade aos trabalhos. Caso surgisse algum problema, haveria um grupo preparado, uma espécie de força-tarefa, para resolvê-lo, não sendo necessário realizar audiências públicas ou proceder a intervenções maiores.

Confesso que saí feliz, com o sentimento de dever cumprido, enquanto parlamentar e morador da região cortada pela BR-040. Todavia, fomos surpreendidos por um apelo pela paralisação, ainda hoje, dessa rodovia. Houve acordo, em audiência pública, da qual participaram a Assembléia Legislativa e os órgãos representados, em atender ao que foi solicitado, ou seja, para que as intervenções fossem realizadas até o final deste mês. Além do mais, já na semana passada, houve o início da operação tapa-buracos. Os buracos mais perigosos foram tampados na mesma semana em que realizamos aqui a audiência pública. Não havia razão nenhuma para a paralisação, hoje, da BR-040. O pedido era para que as obras fossem realizadas até o final do mês, mas elas tiveram início já na semana passada. Poderiam contar comigo, que estaria mobilizando toda a região, se chegássemos à primeira semana de junho sem que nada tivesse sido feito. Entretanto, isso não ocorreu. Manifesto aqui esse equívoco por parte de algumas lideranças. O DNIT pediu prazo até o final do mês, para realização da obra, mas, repito, já iniciou os trabalhos.

Fundamental seria garantir a duplicação da BR-040, com a união de todas as forças, incluídas a de toda a bancada mineira de Deputados Federais e a do Vice-Presidente da República, pois alguns ocupantes de cargos do DNIT e do Ministério foram indicados pelo Vice-Presidente. É nossa responsabilidade garantir tráfego seguro nesse trecho, sendo necessária, para isso, a participação do poder público.

Também fomos surpreendidos, um dia antes da audiência pública, quando de uma visita, por um caminhão da Gerdau Açominas, transportando

carga, de Sete Lagoas para Ouro Branco, acima do limite permitido e sem lona.

Há dois anos havia um entendimento com a própria Açominas para não se receber nenhum caminhão com carga acima da permitida em relação aos eixos nem descoberta. Não se trata de vir aqui justificar. Deputada Elisa, isso está errado. E a empresa foi multada. Logo, procurei também a Diretoria da Gerdau. Sempre observei o relacionamento diferenciado da Vale com a comunidade; mesmo o relacionamento da CSN é diferente do estabelecido pela Açominas: do respeito, da abertura para o diálogo e do serviço, de fato, prestado à comunidade; o de ir como parceira à raiz dos problemas e não com migalhas.

É fato que houve a extinção do CEA. A interlocução com o CEA, da Açominas, se dava por meio do próprio Marco Antônio Pequino, que saiu no ano passado. Nesse ano houve muitas alterações nos departamentos e nas diretorias. Na reunião de hoje pela manhã com um dos Diretores e com o responsável por essa interação social, tivemos garantia de que nenhuma carreta ou caminhão acima do peso permitido e sem lona entrará mais na Gerdau Açominas. Da portaria, esses veículos estarão voltando. Em reunião hoje pela manhã, com o Fantoni, tivemos essa segurança. Só assim as empresas, mesmo os caminhoneiros que ganham pelo número de viagens, sentirão que dedicar um momento para colocar lona não é perda de tempo, é investimento na segurança de todos os que trafegam nesse trecho da BR-040.

Às vezes, para fazer uma viagem a mais, deixam de colocar a lona porque consideram que isso seria um ganho a mais. Agora ele perceberá que terá de voltar, e às vezes fará um retorno de Ouro Branco a Sete Lagoas. Nesse aspecto, percebemos, sim, o sentido de haver audiências públicas e serem feitas as visitas pelas comissões de Deputados. Muitos resultados vêm de imediato, como nesse caso relacionado à BR-040, o reparo das estradas, as intervenções nos pontos críticos ou a aceleração do processo de licenciamento para termos a Rodovia do Minério, retirando-se 80% das carretas da BR-040; e, ainda, uma posição mais firme das empresas em não receber o que é impedido pela lei. Mesmo que essa responsabilidade não seja da empresa que recebe, elas estão se posicionando como co-responsáveis e querem contribuir.

Quero saudar, mais uma vez, a Diretoria da Gerdau Açominas. Também me manifesto em relação ao Parque Estadual da Serra de Ouro Branco. Houve um boato que, na verdade, não é totalmente boato. Existe, sim, o empenho de algumas empresas de instalar no platô da serra um chacreamento, que seria, na verdade, um condomínio fechado.

O que realmente é boato é que o IEF estaria assinando, isto é, concedendo a instalação desse condomínio fechado. Isso não é verdade. Já o interesse da empresa é uma verdade, é fato; mas o consentimento do IEF, portanto da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, é boato. Isso porque essa matéria depende do Incra e da Prefeitura Municipal.

Está claro que as Prefeituras Municipais, sob a administração do Pe. Rogério e da Sra. Valéria Melo, são contrárias a isso, ou seja, elas não admitirão, pelo menos nesta gestão que se encerra no dia 31 de dezembro, a instalação desse chacreamento.

No que depender do Incra, também temos a garantia da sua superintendência, na pessoa do Marcos Helênio, que também não dará deferimento, não só por questões políticas, mas também por questões técnicas. O posicionamento político é a política ambiental que enxerga a importância do parque estadual, uma reserva permanente tanto para a comunidade quanto para o planeta.

Ocupo esta tribuna para deixar tranquilas as comunidades de Ouro Branco e Ouro Preto. Foi constituído um grupo de trabalho, e, na semana que vem, a equipe do IEF e a própria pessoa responsável na Secretaria ficará lá o dia inteiro fazendo uma visita na área do parque e, à noite, uma reunião com a comunidade.

A comunidade deve estar sempre atenta, para não permitirmos uma supremacia do poder econômico, que muitas vezes prejudica a sociedade e o meio ambiente.

Agradeço a todos a atenção. Eram esses dois pontos que gostaria de abordar desta tribuna, reiterando a nossa confiança na continuação de uma parceria, sempre sadia, da Gerdau Açominas, sobretudo na educação das escolas-família agrícolas, para que elas também contribuam na intervenção da BR-040 e na MG que liga Ouro Branco à BR-040, em que, já de forma avançada, existe entendimento de que a Gerdau deverá assumir a metade da obra, duplicando essa estrada. Caberá ao Estado, por meio do DER, assumir a outra metade da obra. Deixo aqui nossa manifestação, reconhecimento e gratidão.

A Deputada Elisa Costa - Quero cumprimentar o Presidente em exercício, Deputado João Leite, os demais Deputados presentes em Plenário, os telespectadores da TV Assembléia.

Dois temas me trazem a esta tribuna. É interessante reforçar que Minas Gerais e nossa Assembléia Legislativa receberam, na parte da manhã, a presença de representantes da Secretaria Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Seppir -, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese -, representantes de Municípios e lideranças dos movimentos sociais ligados à causa negra de Minas Gerais e do Brasil, para a apresentação da Agenda Social Comunidades Quilombolas, que foi eleita como prioridade pelo Presidente Lula para o período de 2008 a 2011, com recursos da ordem de R\$2.000.000.000,00, para serem utilizados pelos Municípios e pelos Estados brasileiros com o claro objetivo de somar esforços com a sociedade civil e com todos os entes federados: Municípios, Estados e governo federal, no grande esforço de combater o racismo e a discriminação racial no nosso país.

A Agenda Social Quilombola é composta por quatro ações, divididas em vários eixos, entre eles: o acesso à terra, por meio da demarcação das comunidades remanescentes de quilombos; a infra-estrutura e a qualidade de vida; a inclusão produtiva e o desenvolvimento local; e a cidadania. Estão envolvidos 14 órgãos do governo federal. A Agenda Social Quilombola será apresentada a oito Estados brasileiros, e Minas Gerais a está recebendo em primeira mão. O Estado está sendo orientado para que os Municípios preparem projetos para a captação desses recursos junto ao governo federal. Os prazos estão curtos neste ano, em razão do processo eleitoral, e os Municípios deverão elaborar propostas nessas áreas para serem apresentadas o mais rápido possível.

Nesta Casa, já houve várias manifestações e debates a respeito da promoção da igualdade racial: o Dia da Consciência Negra, em 20 de novembro; o ciclo de debates sobre a demarcação das terras quilombolas; o debate a respeito do Estatuto da Igualdade Racial; e hoje, a Agenda Social Quilombola.

Serão destinados R\$300.000.000,00 ao acesso à terra; R\$634.000.000,00 para a infra-estrutura e a qualidade de vida; R\$110.000.000,00 para os projetos de geração de trabalho e renda, inclusão produtiva e desenvolvimento local; e quase R\$1.000.000.000,00 para a cidadania, ou seja, o envolvimento das organizações, o fortalecimento das entidades e dos Municípios para a participação social e, principalmente, o fortalecimento das organizações quilombolas. Minas Gerais já tem quase 400 comunidades quilombolas visitadas pelo Incra, pelo Iter e pelo governo federal, das quais 85 já são reconhecidas e 7 estão em processo de demarcação das terras pelo Incra.

Portanto registro a importância do lançamento dessa agenda social e principalmente do envolvimento que todos devemos ter com essa causa, especialmente os Municípios, que devem implantar as políticas públicas de promoção da igualdade racial. Da mesma forma temos duas reivindicações fundamentais para o governo de Minas. Primeiro, que seja implementada a Lei nº 10.639 nas escolas públicas de Minas Gerais,

para que, nos currículos do ensino fundamental e médio, conste o estudo da história da África e da história afro-brasileira, para que possamos contribuir para o combate ao racismo e a redução das desigualdades raciais e sociais. E a outra reivindicação, já feita à Secretaria de Desenvolvimento Social, é que, a exemplo do governo federal, que tem uma secretaria nacional com o "status" de ministério, que cuida das políticas públicas de promoção da igualdade racial, Minas Gerais também tenha, na Sedese, uma coordenadoria para implantação e implementação das políticas em Minas Gerais.

Parabenizo a todos que vieram dos Municípios e que participaram desse importante lançamento. A Assembléia e a Frente Parlamentar da Igualdade Racial dão mais um passo no combate ao racismo e na promoção das políticas públicas de igualdade racial e contribuem efetivamente para o combate à discriminação racial em Minas e no Brasil.

Também trago um segundo tema, que já foi objeto de debates nesta Casa Legislativa: o lançamento da política industrial do governo do Presidente Lula para o País.

Considero mais um passo para a promoção do desenvolvimento e do crescimento do País, especialmente dos 25 setores da indústria que serão beneficiados com medidas de facilitação do crédito e de desoneração - medidas que vão reduzir tributos e a carga tributária sobre vários produtos. Com a desoneração, a política de desenvolvimento produtivo vai fazer com que o governo deixe de arrecadar R\$21.000.000.000,00 até 2011.

A nova política estabelece quatro metas. A primeira é elevar o investimento direto na economia de 17,6% para 21% do PIB, o que implica um aumento significativo do investimento direto da economia da política industrial. Em sua segunda meta, a nova política prevê que as exportações brasileiras passem de 1,18% do comércio mundial para 1,25%. Segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, isso vai exigir grandes acréscimos nas vendas externas do Brasil, em outras palavras, um aumento significativo das exportações brasileiras, que vão de R\$160.000.000.000,00 para R\$208.000.000.000,00 ao final de 2010. A terceira meta é estimular as pequenas empresas e as microempresas a aumentar a exportação, possibilitando um acréscimo de 10% no que já exportam hoje.

Também deixo a minha saudação a todos vocês, estudantes da Escola Municipal Ondina Nobre, do Bairro Céu Azul; voltem sempre à nossa Casa, para acompanhar os trabalhos legislativos.

Retomando, a quarta meta da nova política é a ampliação do crédito. Vários setores serão beneficiados com o aumento e a facilitação de crédito, e quero citar alguns deles: a indústria têxtil e de confecções, a indústria de calçados, a indústria de móveis, a exportação de carnes, a celulose, a indústria de plásticos, a construção civil, setores ligados à área da saúde, o couro, o setor automotivo, setores ligados a energia, siderurgia, higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, o sistema agroindustrial e a tecnologia de informação e comunicação.

Considero mais um passo do governo Lula na direção do crescimento e do desenvolvimento, especialmente na proteção de setores da indústrias que enfrentavam dificuldades não só na exportação como também no âmbito interno, pela redução do câmbio do dólar, o que dificulta também a importação de bens de consumo. A política industrial do governo Lula está, portanto, prevendo investimentos e financiamentos da ordem de R\$250.000.000.000,00 até 2010.

Parabenizo o governo federal por mais esta iniciativa, especialmente Minas Gerais, que também se beneficiará por ser um Estado eminentemente exportador, por ter indústrias têxteis, de confecções e de calçados importantes, que estavam se sentindo prejudicadas pelas dificuldades da redução do valor do dólar, hoje na faixa de R\$1,70. A todos, essa política vem beneficiar, especialmente o conjunto do Estado de Minas Gerais. Parabenizo o governo e as iniciativas de lançamento de mais esse programa federal, neste bom momento do desempenho da economia, contribuindo para que esse setor também possa desempenhar melhor o seu papel, não somente em termos de produção nacional, de estímulo ao emprego e ao investimento nacional, por meio da iniciativa privada, mas também de políticas públicas. O Estado brasileiro dá o exemplo de ser aquele que vem garantir, por meio dos recursos públicos, um Estado planejado e investidor. Que venha a planejar e a acelerar o crescimento, estimulando também a iniciativa privada e a exportação dos nossos bens para outros países.

Registro que, principalmente, o que tem facilitado toda essa política industrial e de exportação é a política externa brasileira acertada do governo do Presidente Lula, que ampliou o comércio internacional para a África, para a União Européia e para os países parceiros da América Latina, diversificando o comércio internacional com outros países, além de países como os Estados Unidos, apresentando o Brasil ao mundo, hoje, com reconhecimento internacional. O Brasil está sendo visto pelo mundo como um país em que se pode investir, que tem credibilidade internacional e uma política econômica com bom desempenho, que gera empregos, garante um crescimento de 5,4% do PIB nacional e, principalmente, tem a inflação controlada. O Brasil hoje tem o reconhecimento internacional, e essa política industrial vem somar-se à política de crescimento e desenvolvimento das políticas nacionais da economia do governo do Presidente Lula. Muito obrigada.

O Deputado Délio Malheiros - Sr. Presidente, colegas Deputados, conterrâneos do Vale do Jequitinhonha, amigos de Belo Horizonte, na parte da manhã, estivemos na BR-040, no Km 490, no trecho compreendido entre Belo Horizonte e Congonhas, onde também estive o Deputado João Leite, que preside esta reunião. Estivemos lá discutindo a questão das obras da BR-040. Não dá para entender nem para compreender como o Poder Executivo Federal age tão irresponsavelmente em relação às nossas estradas. Fico assustado com a precariedade da BR-040, que liga a cidade mais conhecida do Brasil, o maravilhoso Rio de Janeiro, à Capital Federal, estrada essa sem nenhuma condição de trafegabilidade, permeada de buracos, sem muretas de contenção, com viadutos perigosos, como o Viaduto das Almas. As placas de sinalização estão abafadas pelo capim que cresce às margens da rodovia.

O DNIT vem a esta Casa e diz que nada pode fazer, porque não há recursos suficientes para reformar a BR. Fica no paliativo do tapa-buracos, que não resolverá o problema nunca, e o dinheiro público será sempre jogado pelo ralo.

Nas suas relações promíscuas com grandes empreiteiras, o governo federal faz a operação tapa-buracos, já sabendo que, no verão seguinte, os buracos estarão reabertos, as crateras expostas, mortes acontecerão, e nada ocorre com os responsáveis pela manutenção da estrada. Desde a gestação do Código de Trânsito em 1997 - aliás, começou a vigorar no dia 23/1/1998 -, já pressionávamos os Deputados Federais para que incluíssem no texto da lei dispositivo que pudesse levar aos tribunais, nos processos criminais, os responsáveis pela manutenção das estradas que não fossem diligentes para com as suas obrigações.

Um cidadão comum ou um pobre coitado que deixa parada na estrada uma carroça que está transportando lenha e causa um acidente responde a processo criminal. O proprietário que não cuida e deixa seu animal solto na rodovia, e este se envolve num acidente, terá de responder criminalmente por isso. Quem dirige de forma perigosa, pondo em risco a vida alheia, responde a processo criminal. Todavia quem irresponsavelmente é notificado e avisado que a estrada está esburacada e precisa de obras urgentes e que acidentes ocorrerão - esses acidentes acontecem tal como este nomeado pelo governo federal, que não responde a processo algum - não tem responsabilidade alguma. Por outro lado, quando o cargo está em aberto, faz-se uma fila enorme de interessados em ocupá-lo. Eles sabem que, se deixarem a estrada em estado de abandono, não pesará nenhum processo criminal sobre seus ombros. É o governo federal do PAC, que não investe nas estradas, não tem responsabilidade de zelar pelo patrimônio público. Trechos que foram recuperados há menos de dois anos, como, por exemplo, a parte da mesma BR-040 entre o trevão e a cidade de Felixlândia, encontram-se completamente deteriorados, porque o órgão não cobra da empreiteira que realizou a obra a sua responsabilidade civil na recuperação dos danos que hoje existem. Assistimos a tudo isso perplexos.

Quando um cidadão estrangeiro vem ao Brasil e vê o estado das nossas estradas, não acredita que não exista ninguém atrás das grades em razão de como estas se encontram. Esta é a pura realidade. Talvez a falta de responsabilidade do governo federal seja tamanha porque não andam de veículo nem trafegam por nossas estradas, mas só de avião. É preciso que se mude a lei, especialmente o Código de Trânsito, para punir criminalmente os responsáveis pela manutenção das estradas federais e estaduais deste país, que estão pondo em risco a vida do cidadão, que paga altíssimos impostos e não vê benefícios nessas estradas.

Cumprindo o meu dever de cidadão, resolvi verificar, nesta semana, como andam as obras do PAC em Belo Horizonte. Inaugurações, percebemos a todo instante. Foi quando percebi, mais uma vez, no DOM do dia 25 de abril, dispensa de licitação para a contratação de uma empresa de eventos ao preço - pasmem os senhores - de R\$206.000,00. Quer dizer, para uma empresa de eventos que estava na Vila São José recebendo o Presidente Lula, que veio verificar as obras do PAC nessa Vila. R\$206.000,00 para uma empresa de eventos recepcionar na Vila São José o Presidente da República! Veio então a curiosidade. O Presidente esteve na Vila São José flagrantemente fazendo comício. O comício seguinte foi em Ribeirão das Neves. Então resolvi investigar quanto se gastou em Ribeirão das Neves no mesmo evento que recebeu o Presidente para, entre aspas, verificar as obras do PAC, e Ribeirão das Neves não gastou praticamente nada. Dois comícios no mesmo dia. No primeiro, em Belo Horizonte, a Prefeitura gastou, sem licitação, R\$206.000,00, pagos para uma empresa de eventos que recebeu o Presidente da República; no segundo, em Ribeirão das Neves, não se gastou nada.

Quando se instalou uma farmácia popular no Shopping Tupinambás, a Prefeitura de Belo Horizonte investiu R\$35.000,00 na parte física da farmácia. A Prefeitura pagou, sem licitação, R\$180.000,00 a uma pessoa ligada ao PT, que prestou consultoria àquele empreendimento. Nenhuma outra cidade do Estado - mais de 180 implantaram farmácias populares - gastou qualquer recurso público a título de consultoria para a implantação dessas farmácias, pois o modelo já vem pronto do Ministério da Saúde. Mas, em Belo Horizonte, é diferente. Os companheiros do partido que ocupa a Prefeitura estão todos no Município. Quero ver o que acontecerá se essa proposta de dobradinha acontecer, esta que todos nós sabemos qual é, em que uma pessoa tem o apoio de dois partidos. A Prefeitura de Belo Horizonte possui 48 secretarias; se essa proposta for vencedora, terá 60 secretarias. Lá dentro, será o choque de gestão de um partido contra o "nepetismo" do outro. Imaginem os senhores o que acontecerá com a Prefeitura de Belo Horizonte. Tenho dito isso porque ela é perdulária com o dinheiro público. Se são gastos R\$206.000,00 num comício do Presidente da República, que estava verificando obras do PAC, imaginem V. Exas. o que mais não está acontecendo na municipalidade.

Chamo a atenção para a precariedade da BR-040, onde estivemos hoje. Lá constatamos, mais uma vez, o que todo cidadão de Minas Gerais constata: a presença constante dos caminhões mineradores trafegando de um lado para o outro na rodovia. No período de 1 hora, são aproximadamente 140 caminhões trafegando com cargas de minério, despejando resíduos pela estrada afora, danificando a estrutura da estrada, e, o que é pior, não pagam nenhum centavo de "royalty" a este país. Em 2006, as mineradoras pagaram R\$400.000.000,00 de CFEM; já a Petrobras pagou R\$16.000.000.000,00 de "royalties". É preciso que os governos estaduais e o federal se empenhem para a aprovação do projeto do Deputado José Aparecido de Oliveira, do PV, para obrigar as mineradoras a contribuir com "royalties" para a União, o Estado e os Municípios.

Tancredo Neves dizia: "Ninguém nivelará as montanhas de Minas"; acrescento: ninguém nivelará as montanhas de Minas, à exceção da Vale. As montanhas de Minas estão sendo niveladas. Ou as mineradoras pagam "royalties" ou veremos as nossas montanhas desaparecerem e serem transportadas para a China. Deixarão aqui crateras e mais nada. Se o governo de Minas Gerais, que possui as maiores jazidas de minério do Brasil, não se empenhar para que as mineradoras paguem "royalties", perderemos bilhões e mais bilhões. O governo do Pará já está se movimentando, porque sabe da importância do recolhimento de "royalties", um valor estrondoso, que poderia dar um alento à população com a utilização desses recursos na manutenção das nossas rodovias.

Sr. Presidente, vi nos jornais de ontem que o Ministério Público Federal indiciou 18 pessoas envolvidas na fraude do leite, outro atentado contra Minas Gerais.

O leite é um produto genuinamente mineiro. O Estado é responsável por 40% da produção nacional, e, de repente, esses 18 indiciados colocaram em risco a vida da população, as finanças de Minas e os milhares de empregos em face dessas cooperativas que distribuíam leite adulterado. Elas causaram enorme prejuízo às finanças do Estado e à imagem de um produto que, como já disse, é genuinamente mineiro.

O Ministério Público Federal, a Polícia Federal, o Ministério Público Estadual, os órgãos que trabalharam nesse episódio para investigar, punir e colocar atrás das grades os fraudadores do leite, estão de parabéns. Se não descontaminássemos esse ambiente envolvendo esses fraudadores, todos os laticínios seriam contaminados por essas pessoas que agem inescrupulosamente, buscando lucro fácil, agredindo o Estado de Minas Gerais e denegrindo a imagem do leite, que é responsável por grande parte da arrecadação do Estado.

Portanto, creio que o Ministério Público Federal, a Polícia Federal, o Ministério Público Estadual, esta Casa, que se deslocou até Passos e Uberaba, enfim, todos esses órgãos deram sua contribuição para que essas pessoas inescrupulosas, que não têm zelo com um produto tão imprescindível na cesta básica e na alimentação básica do cidadão brasileiro, fossem punidas. Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, Deputado Gustavo Valadares, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, dois assuntos me trazem à tribuna. Rapidamente falei do primeiro. Não poderia deixar de manifestar-me sobre o planejamento do governo federal para a Copa do Mundo de 2014, que acontecerá no Brasil.

Do "saco de maldades" do governo federal saem os recursos para Belo Horizonte. É muito interessante. Os jornais de hoje trazem a notícia: ao tempo em que Porto Alegre receberá R\$1.208.000.000,00; Rio de Janeiro, R\$5.000.000.000,00; Maceió, R\$141.000.000,00; Recife, R\$198.000.000,00; Natal, R\$167.000.000,00; Fortaleza, R\$189.000.000,00; e Brasília, R\$710.000.000,00, Belo Horizonte receberá R\$211.000.000,00 do governo federal.

O repórter deu o título "Bola fora". Realmente, é uma bola-fora do governo Lula, um governo que virou as costas para os mineiros, para Minas Gerais. Depois, tratarei disso, porque vamos falar das estradas. Aliás, além dos recursos de R\$15.000.000.000,00 para São Paulo, o Presidente Lula dará a São Paulo e ao Rio de Janeiro o trem-bala no valor de R\$15.000.000.000,00, e, para Belo Horizonte, R\$211.000.000,00 e mais recursos para duplicar a Avenida Antônio Carlos. Mas ela não está duplicada? A propaganda diz que ela está duplicada, mas, mesmo assim, serão liberados recursos para duplicar a Avenida Antônio Carlos e para o complexo viário da Lagoinha. Para o metrô, não liberará nada, será zero.

Olhem, é impressionante. Na época da campanha, vimos que Lula amava Minas Gerais, amava Belo Horizonte, mas, na prática, Belo Horizonte encontra-se em último lugar quanto à liberação de recursos. Vale dizer isso também para os nossos 11.000km de rodovias federais em Minas Gerais, as rodovias que pertencem ao governo federal, ao Presidente Lula.

Hoje estivemos na BR-040, próximo à curva do Ribeirão do Eixo, onde houve 900 acidentes nos últimos 12 meses. Foram 900 acidentes em 12 meses, Deputado Fábio Avelar. Na nossa ida ao Procurador-Chefe da República, ele nos disse que já havia solicitado à Polícia Rodoviária Federal o número de acidentes. Esse é o número, que é impressionante. V. Exa. lembra-se bem de que o Procurador nos perguntou: "Deputados, os senhores querem que eu feche a BR-040?". E nós respondemos: "Não precisa, o povo vai fechá-la". E ouvimos aqui a reclamação de que nós fomos lá para o fechamento da rodovia. O povo fechou a BR-040. Ah, alguns buracos foram tampados. Eu não vi esses buracos tampados. Os

buracos continuam na via. Quanto à curva do Ribeirão do Eixo, que está matando, Deputado Fábio Avelar, hoje a Polícia Rodoviária Federal tomou uma medida importante: colocou um radar para diminuir a velocidade na curva, e é o que está salvando. Espero que o radar permaneça lá.

A outra coisa foi feita pelo Procurador-Chefe do Ministério Público: ajuizar uma ação determinando a abertura imediata das balanças. Interessante que o DNIT soltou uma nota na imprensa dizendo que as balanças serão reativadas. Isso não é por causa do DNIT nem por causa do governo federal: é por determinação judicial. Aliás, estamos com um requerimento para visitarmos o Juiz que tomou essa decisão - de determinar a abertura - para conhecermos toda a sentença. Mas aguardamos ainda que o Procurador ajuíze a outra ação responsabilizando o governo federal, responsabilizando o DNIT pela situação na via.

Deputado Fábio Avelar, por estar presidindo a Comissão de Meio Ambiente na Assembléia, hoje V. Exa. não pôde estar na BR-040. Mas lá estavam seus assessores, e, em todos os movimentos havia reconhecimento por sua atuação, por sua solicitação para criação dessa frente parlamentar em prol da duplicação da BR-040, que é muito importante, antes da discussão do Orçamento da União. Estaremos junto a V. Exa. nessa luta para salvar vidas.

Vou conceder-lhe aparte, Deputado Fábio Avelar, mas, por meia hora, hoje, não tivemos acidentes na BR-040, porque ela foi fechada pela população de Belo Vale, de Congonhas, de Ouro Branco, de Conselheiro Lafaiete, de Belo Horizonte. Muitos que ali estavam perderam parentes, colegas de trabalho. A situação é muito grave, e V. Exa. tem sido um batalhador em relação a essa questão.

O Deputado Fábio Avelar (em aparte) - Deputado João Leite, queria cumprimentá-lo por mais uma vez abordar esse assunto nesta Casa, nesta tarde de hoje. Quando iniciamos a nossa luta, já destacávamos a importância de estarmos aqui, nesta tribuna, discutindo todos os dias as questões ligadas à BR-040, pela gravidade e risco que ela representa para todos os que por ali trafegam. Hoje estou com um sentimento de tristeza muito grande por não ter estado junto de V. Exa. nessa paralisação que foi programada, não por esta Casa. É bom que se diga isto aqui, porque já tivemos informações de que hoje houve aqui reclamações a respeito desta Casa. Mas, na reunião que tivemos com o Procurador-Chefe da Procuradoria Federal em Minas, V. Exa. já previa que não seria o Ministério Público Federal que paralisaria aquela importante rodovia, mas, sim, o povo - o que realmente aconteceu lá, hoje. Por isso eu queria estar ali, com V. Exa., com os sindicatos que pediram essa paralisação e com a comunidade em geral, para prestar nossa solidariedade e dizer da importância de estarmos mobilizados para enfrentar este grande desafio. Veja bem, Deputado João Leite, essa frente parlamentar, por nós idealizada, em tão pouco tempo já conta com a assinatura de quase 60 parlamentares, que estão indignados com a situação daquela importante rodovia. E por que lutar agora pela duplicação? Porque sabemos que, se tudo correr naturalmente, se todos os caminhos tiverem uma seqüência normal, teremos condições de dar início a essa obra somente no começo de 2010. Esse é um tipo de empreendimento que realmente demora para ser concretizado, tendo em vista a complexidade da sua realização. Além disso, conforme informação que tivemos do DNIT, atualmente, ao contrário do que pensávamos, não existe nenhuma ação objetiva visando àquela duplicação. Não temos um anteprojeto, não temos um estudo de viabilidade, não temos absolutamente nada. Por isso temos de correr contra o tempo, porque, se nos mobilizarmos e conseguirmos, ainda neste ano, um remanejamento de recursos do DNIT para a realização do estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental, poderemos prever para o próximo ano os recursos necessários para a realização do projeto, que são da ordem de R\$4.000.000.000,00. Aí, sim, elaborado o projeto, feito o licenciamento ambiental e providos os recursos, poderemos - sendo bastante otimista - iniciar essa obra em 2010. Daí a necessidade da nossa luta e da nossa mobilização. Temos de envolver nesse processo, principalmente, os nossos Deputados Federais, para que possamos fazer uma grande corrente em Minas para enfrentar esse grande desafio.

Muito obrigado pelo aparte e parabéns pela sua presença nesse importante encontro, em que a sociedade mostra para o governo federal a dificuldade que estamos enfrentando e busca, evidentemente, sensibilizar a todas as autoridades a fim de resolver esse grave problema. Obrigado.

O Deputado João Leite* - Veja V. Exa. como Minas Gerais tem sido tratado. O governo federal vai liberar R\$15.000.000,00 para São Paulo, e não temos R\$4.000.000,00 para duplicar esse trecho da Rodovia BR-040. Antes de conceder um aparte ao Deputado Deiró Marra, quero ler um manifesto público. (- Lê:)

"O Movimento SOS BR-040 foi formado com o objetivo de cobrar melhoria nas condições de tráfego da BR-040 e a sua definitiva duplicação. Esse Movimento conta com a participação de moradores das cidades lideiras à rodovia, cidadãos usuários da mesma, membros de sindicatos de metalúrgicos, entidades civis, associações, políticos e Prefeituras da região e tem como meta as seguintes reivindicações: para curto prazo - seis meses a um ano -, instalação de tacógrafos em todos os caminhões de minério que circulam na rodovia; construção de postos de pesagem e fiscalização na BR-040, na MG-442 e nas demais rodovias; instituição da taxa de cobrança pela pesagem, para manutenção das balanças; lavagem das estradas e placas de sinalização adequadas à atividade de mineração; lavagem dos caminhões e uso de lonas apropriadas; proibição do tráfego de caminhões, por descumprimento das exigências acordadas; construção de áreas de escape para caminhões, em caso de perda de freios; operação tapa-buracos de qualidade, com reaparelamento e repintura de faixas; fiscalização efetiva dos órgãos competentes para o cumprimento da lei; para médio prazo - um a dois anos -, duplicação e modernização definitiva da BR-040 até Juiz de Fora; construção imediata de vias próprias para a circulação de caminhões pelas mineradoras. Movimento SOS BR-040." Assinam esse documento tão importante a ABIH-MG, ONG Movimento pela Vida, Aphaa-BV, Sindicato dos Metalúrgicos de Ouro Branco, Sindob, AMMG, Sindetur, Prefeituras e várias entidades. Aqui foi dito que os caminhões não vão transitar sem a lona, e hoje estavam transitando na via sem a lona.

O Deputado Deiró Marra (em aparte) - Deputado João Leite, estou acompanhando atentamente o seu pronunciamento. Parabeno-o pelo discurso.

Desde o momento em que o Deputado Fábio Avelar teve a iniciativa de compor a Frente Parlamentar pela Restauração e Duplicação da BR-040, fiz questão de apor a minha assinatura. O PR, nosso partido, está à frente do Ministério dos Transportes. Fiz questão de dizer que há uma importante demanda para essa BR.

Como já tinha dito ao Deputado Fábio Avelar, já fizemos uma solicitação para que os membros dessa Frente façam uma visita ao Sr. Alfredo Nascimento, Ministro dos Transportes, a fim de, juntos, encontrarmos uma solução. Ontem, conversei com o Deputado Federal Aracely de Paula sobre a possibilidade de discutirmos com os membros da Bancada do PR, em âmbito federal, a questão da referida BR. Disse-lhe que era importante expormos de forma muito clara a necessidade de fazermos, este ano, pelo menos o projeto, conforme o Deputado relatou, sem o qual não há nem sequer como fazer as emendas orçamentárias.

É de suma importância trabalharmos com o DNIT, com a Superintendência em Belo Horizonte, para conseguirmos em Brasília a alocação desses recursos, a fim de elaborarmos o anteprojeto de restauração da BR-040.

Parabéns a V. Exa., Deputado João Leite. A BR-040, a BR-365 e a BR-262 são as artérias de Minas. Quem entende um pouquinho de transporte sabe que essas rodovias, além de fazerem a ligação do Norte, do Noroeste, do Centro-Oeste ao Sul de Minas, escoam, sem dúvida, toda a produção deste Estado. Assim, é fundamental que haja um olhar decisivo do governo federal para essa questão. Muito obrigado.

O Deputado João Leite* - Agradeço o aparte. Sr. Presidente, creio que está muito claro como Minas Gerais está sendo tratada pelo governo federal. São lamentáveis a situação das estradas federais e essa gestão do governo federal, que abandonou as estradas.

Lembro-me bem do que o Governador Aécio Neves disse: "Entregue as estradas federais, que Minas Gerais cuidará delas. Mande os recursos da Cide, que cuidaremos dessas estradas". Lamentavelmente, isso não ocorre. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados; todos os que nos acompanham na Casa do povo mineiro ou assistindo à reunião pela TV Assembléia; quero, Sr. Presidente, fazer um discurso na mesma linha de raciocínio do Deputado João Leite e de vários colegas que manifestaram preocupação com o sistema rodoviário de Minas Gerais, fazendo um enfoque específico sobre a BR-040, rodovia extremamente importante para Minas e para o Brasil, já que Minas, como Estado mediterrâneo, central, além de dar vazão ao movimentos dos mineiros, também suporta o movimento dos brasileiros que por aqui passam, vindos de todo o País. Com certeza, é assustador que uma rodovia como a BR-040 continue sendo palco de tantas mortes. Trafego com frequência por ela; sei, portanto, que é uma situação lastimável. Estarei, aliás, trafegando por ela neste feriado. Seguirei pelo menos um trecho dessa rodovia, saindo de Belo Horizonte em direção à minha querida São João del-Rei.

A BR-040 precisa, de fato, de investimentos urgentes por parte do governo federal. Por outro lado, Deputado João Leite, verificamos, com alegria, o governo do Estado não prometer, mas fazer, e olhe que nós, mineiros, vivemos por muito tempo uma letargia, para não dizer uma paralisia, em relação a obras estaduais. Vivemos, pior que isso, um período de promessas. Muitas e muitas estradas foram objeto de promessas de muitos governantes, de muitos líderes. Todavia, nosso Governador Aécio Neves transformou Minas Gerais num grande canteiro de obras.

Com o Processo, ele já pavimentou o acesso a quase 200 cidades e, até o final do seu mandato, terá ligado por asfalto mais de 220 Municípios. Parece-me que serão precisamente 224. Esses Municípios não tinham nenhum acesso por asfalto, ou seja, estavam de certa forma isolados. Imaginem uma população no período de chuvas, sem nenhuma ligação asfáltica aos grandes centros, tendo de se sujeitar ao isolamento, em razão das dificuldades de trânsito em uma estrada que se torna, com frequência, intransitável.

A cada dia essa realidade muda. Ainda não terminamos essa etapa e já começamos outro projeto. O Governador Aécio Neves lidera outro projeto de extremo alcance, que são os "links" rodoviários, ou seja, as ligações entre grandes eixos rodoviários. O objetivo é ligar, por exemplo, a BR-040 à BR-262, no trecho entre Pitangui e Papagaios, na região Centro-Oeste mineira. Refiro-me a esse trecho porque estive ontem reunido com o Governador, quando mais uma vez levei a ele essa reivindicação, que, tenho certeza, será atendida em breve. Poderemos complementar, por asfalto, a ligação do Centro-Oeste mineiro, que compreenderá a região de Nova Serrana e de Divinópolis, e de Pitangui a Papagaios, Maravilhas e Sete Lagoas. Integramos esses dois grandes eixos rodoviários.

Levamos ao Governador esse pedido, que também é desejo de várias outras lideranças de nossa região. Trata-se de promessa de muita gente, que com certeza vai tornar-se realidade com o trabalho que estamos fazendo aqui na Assembléia, com o devido apoio ao Governador Aécio Neves, que, com sua competente equipe, não fica no campo das promessas, mas age e, de fato, melhora Minas Gerais.

Da mesma maneira, estamos convencidos de que seremos atendidos com a ligação da cidade de Bom Sucesso à minha terra natal, São Tiago, na região de Campo das Vertentes. Com isso, ligaremos a Fernão Dias - a BR-381 -, à rodovia federal BR-494, que segue para São João del-Rei e Barbacena. Essas ligações beneficiarão toda uma região. Da mesma maneira, a região de Passa-Tempo e Carmópolis precisa ser ligada a Desterro de Entre-Rios, no trecho entre a Fernão Dias e a BR-040. Com isso, caminhos serão encurtados, e populações esquecidas serão beneficiadas. Também o trecho de Divinópolis a Pará de Minas, que liga a BR-050 à BR-262, beneficiará Igaratinga.

Eu me referi a vários trechos do Estado porque, enquanto o governo federal deveria estar, pelo menos, conservando suas rodovias, o governo estadual, por meio do Pró-MG pleno, não apenas as tem conservado e melhorado, mas também vem pavimentando novas rodovias e ampliando o atendimento ao povo mineiro. São ações firmes de um Governador que não veio para prometer, mas para fazer. E esse é o diferencial, com o qual queremos marcar também nossa trajetória política. Não queremos ficar prometendo, mas, sim, assumir compromissos e realizá-los junto à população mineira.

Sobre a área da saúde, Sr. Presidente, falei há poucos dias sobre a importância de se rever a estrutura das macrorregiões e tive a alegria de perceber que, por minha iniciativa, foi aprovado um requerimento para fazermos reunião em São João del-Rei, a fim de discutirmos a saúde da região. Esse Município, dentro da estrutura de saúde do Estado, hoje é sede de microrregiões. Defendo que São João seja sede de macrorregião, considerada cidade-pólo, como de fato é da Macrorregião de Campo das Vertentes.

O que isso significará na área da saúde? Significará de fato mais dinheiro para São João del-Rei. No feriado do próximo fim de semana irei à região, posteriormente irei a Bom Sucesso, onde a Santa Casa está fazendo um leilão, uma promoção para levantar fundos para garantir sua sobrevivência.

Por que defendo essa mudança em São João? Se São João, hoje sede de microrregião, passar a ser sede de macrorregião da saúde, abre-se espaço para que, por exemplo, Bom Sucesso seja sede de microrregião. No caso, ganha também a região de Bom Sucesso, como Santo Antônio do Amparo já ganha sendo sede de microrregião. Queremos que essa situação também beneficie Oliveira.

Acabei de apresentar uma emenda ao Orçamento do Estado para que recursos sejam destinados à Santa Casa de Oliveira. Em Minas vivemos um momento de resultados. Eu falava de asfalto, passei para saúde e posso passar para educação citando uma enormidade de obras que estão sendo realizadas, reformando e ampliando escolas, melhorando a estrutura da educação.

Temos certeza de que isso deve ser dito aqui desta tribuna para que possamos seguir em frente com o Governador Aécio Neves e mostrar que o Brasil tem jeito. Em vez de muita bravata e discurso, temos um governo sério que realiza obras em todos os lugares, e não apenas em algumas cidades.

Aqui entra a minha preocupação com a forma com que o Brasil tem sido governado no que se refere à distribuição dos recursos. O dinheiro acaba ficando concentrado nas mãos do governo federal. E depois vêm alguns convênios apenas para alguns Municípios, e não para todos. Por exemplo, não são todos os Municípios que estão recebendo recursos do chamado PAC, as tais obras do PAC. Isso não é justo. Como se pode desenvolver um programa e colocá-lo como o carro-chefe de toda a Nação? E usa-se isso, até de forma muito descarada, como campanha eleitoral. E isso não é feito de forma democrática, para beneficiar todos os Municípios. Isso não é justo, adequado nem democrático.

É preciso mudar a forma de usar o dinheiro público. Ele precisa ser usado de maneira justa, chegar a todos os Municípios, com um acompanhamento firme do Poder Legislativo, das Câmaras Municipais, da Assembléia Legislativa no que diz respeito ao governo do Estado e, da Câmara Federal, no que diz respeito ao governo federal.

Sr. Presidente, quero encerrar o meu pronunciamento voltando a um assunto que sempre foi a minha paixão, até por ser a minha vocação natural, porque sou médico-veterinário, pequeno produtor rural. Hoje, pela manhã, estive reunido com o Secretário de Fazenda, e comigo

estavam presentes, a nosso convite, o Presidente do Sindicato das Indústrias de Laticínios de Minas Gerais, Dr. Celso Cota, o Presidente da Faemg, Dr. Roberto Simões, o Presidente da Organização das Cooperativas - Ocemg -, Dr. Ronaldo Scucato, e várias outras lideranças do setor rural. Fomos ao Secretário de Fazenda levar uma reivindicação dos produtores de leite e da indústria de laticínios de Minas Gerais, portanto também das cooperativas agropecuárias. Minas Gerais é o maior produtor de leite do Brasil, mas ainda não industrializamos todo esse leite aqui. Temos um concorrente muito forte na área industrial, que é São Paulo, que compra o leite cru, "in natura", e o leva para lá, industrializa-o e, muitas vezes, vem vendê-lo aqui, em Minas Gerais.

Perdemos geração de emprego e impostos. Precisamos de incentivar a indústria mineira e o produtor mineiro a continuar trabalhando com leite, uma atividade penosa. Volto a dizer que sou produtor rural, filho de pequeno produtor e médico-veterinário; sei do que estou falando. É uma atividade importante para a economia mineira porque gera emprego para milhões de pessoas, mas essa área tem de ser apoiada de fato.

A Assembléia Legislativa aprovou lei que criou um crédito de ICMS para o pequeno produtor: ao ser entregue ao laticínio ou à cooperativa, o leite gera um crédito de ICMS para aquela cooperativa.

Isso ajuda a pagar melhor o produtor. Ocorre que esse valor referente ao crédito ao pequeno produtor está congelado há vários meses, e precisamos que ele acompanhe a realidade do mercado. Por isso fui ao Secretário, acompanhado das lideranças que mencionei, levar uma reivindicação muito justa. Não podemos depender da Secretaria de Fazenda, ficar esperando que ela atualize esse valor, esse limite, para gerar crédito de ICMS para o produtor, na hora em que ela puder.

Queremos, e fomos felizes na nossa reivindicação, que o crédito seja feito em função do número de litros de leite que uma determinada propriedade produz por mês. Então, poderemos identificar se o produtor é pequeno, médio ou grande. Se a propriedade tira menos de 1.000 litros de leite por dia, ele é, no máximo, médio.

Concluindo, Sr. Presidente, fizemos o Secretário compreender que não podemos ficar dependendo da Secretaria, esperando que ela reveja essa tabela todo mês. Se é por litro de leite e se o leite aumentou de preço, mas continuam sendo 1.000 litros por dia, ele tem direito ao crédito de ICMS, e esse crédito aumenta um pouco. Nesse caso, a indústria mineira fica mais competitiva.

Quero agradecer ao Dr. Antônio Eduardo, que nos atendeu com muita competência, assim como o Dr. Ricardo. Eles compreenderam que isso é necessário para o produtor de leite e para a indústria de laticínio mineira e assumiram o compromisso de que essa questão será resolvida nos próximos dias. Eles também já atenderam a outras reivindicações nossas, em nome do setor de laticínio e do produtor de leite, os quais temos a alegria de defender, já que sou um dos pequenos produtores deste Estado de Minas Gerais. Aliás, tive a felicidade de chegar até aqui para representá-los e, portanto, não me esqueço deles.

O produtor de leite e o produtor rural mineiro precisam ser respeitados e valorizados pelo Estado, para que continuem cumprindo a missão séria e difícil de produzir alimentos, às vezes até sem conseguir uma remuneração adequada para si mesmo e para a sua família. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, agradeço a V. Exa., mas, conforme já havia acertado com o ilustre Deputado Alencar da Silveira Jr., com o máximo prazer concedo a ele um aparte.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* - Obrigado. Gostaria de fazer um convite a V. Exa. e ao Deputado que preside esta reunião, para, no próximo domingo, acompanharem o último jogo do campeão mineiro. Como falei com o Deputado que preside esta reunião, com ele não converso por enquanto, nem posso conversar com V. Exa., porque campeão mineiro só pode conversar com campeão mineiro. Posso conversar com o Deputado Zezé Perrella, com o Deputado Sargento Rodrigues e com outros cruzeirenses que aqui estão, mas, com V. Exa., com o Presidente e com o Deputado João Leite, que aqui estava, não posso, porque, infelizmente, V. Exas. não se lembram do que é ser campeão há muito tempo. Muito obrigado. Um abraço.

O Deputado Fábio Avelar - Inicialmente, desejo cumprimentar o ilustre Deputado Alencar da Silveira Jr. Ao contrário de V. Exa., tenho um prazer muito grande de conversar com todo americano, porque o América é um time querido de todos nós, mineiros. A sua ausência do nosso convívio por longos e longos anos era muito sentida por nós. Esteja certo de que é um prazer tê-los novamente com o nosso Galo e com o Cruzeiro, pois são os times que fazem a alegria do nosso torcedor. Parabéns a V. Exa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, gostaria, mais uma vez, de abordar um assunto que já foi muito debatido, qual seja o problema da BR-040. Hoje, como já foi muito pelos ilustres Deputados João Leite e Délio Malheiros, que lá estiveram, foi realizada uma paralisação na BR-040 por 30 minutos. Esse movimento foi idealizado pelo Sindicato dos Hotéis e pelo Zé Aparecido, e também é um importante movimento da cidade de Conselheiro Lafaiete pela vida. Essas entidades convivem com os problemas da BR-040 diariamente e vêm tentando sensibilizar as autoridades que são responsáveis por ela. Já fizemos uma audiência pública nesta Casa, com participação de várias lideranças da região, Vereadores, Prefeitos, Deputados, sindicatos e a imprensa, que deu um apoio fantástico a esse movimento. Anteriormente à audiência pública, fizemos também uma visita ao trecho entre o trevo de Belo Horizonte, Ouro Preto e Conselheiro Lafaiete e pudemos constatar, mais uma vez, a precariedade daquela rodovia: são 1.247 buracos de grande porte, que causam um grande número de acidentes, segundo informações da Polícia Rodoviária Federal. Ocorrem cerca de 900 acidentes por ano, aproximadamente 3 por dia, um índice altamente preocupante e assustador.

Isso mostra claramente a necessidade dos mineiros de mobilizarem-se e unirem-se em prol da recuperação e da revitalização da BR-040. Nessa audiência pública, além do número excessivo de buracos constatamos, nas proximidades da Ferteco, um tráfego intenso de caminhões, que vem prejudicando o pavimento da rodovia. Além disso, constatamos a irresponsabilidade de grandes empresas. Quem diria, uma empresa do porte da Gerdau, da qual todos os mineiros nos orgulhamos, transportando minério de ferro de Sete Lagoas à sua unidade com uma nota fiscal de 30t, excedendo em 6t o peso permitido por lei! Gostaríamos de registrar novamente, é lamentável que uma empresa desse porte tenha atitudes dessa natureza.

Trafegando naquele pequeno trecho de 3km, também foram identificados alguns veículos da CSN, transportando sem o tíquete de balança e sem a nota fiscal.

Na audiência pública aqui realizada, o Presidente do Sindextra, Dr. Fernando Coura, fez-nos uma promessa importante: a construção de uma rodovia pela iniciativa privada e nos terrenos próprios das empresas, que, com sua implantação, conseguirão eliminar quase 90% do tráfego de caminhões que passam por aquele trecho. A efetivação desse empreendimento é, portanto, uma medida muito importante. O Dr. Fernando Coura informou-nos também que esse empreendimento já se encontra com o projeto concluído e licitado e que os recursos financeiros necessários para o início imediato das obras já estão assegurados. Disse-nos ainda que, para o início das obras, falta apenas a anuência da Cemig e da Gasmig. Na audiência pública, o técnico da Feam também nos informou que todo o processo já se encontra concluído e sem maiores problemas - sem problemas ambientais -, faltando apenas a anuência da Cemig e da Gasmig. Naquela audiência, tivemos a oportunidade de solicitar a esses importantes órgãos que agilizem essa análise, para possibilitar o pronto início dessas obras, que permitirão de imediato uma redução dos prejuízos àquela rodovia.

O outro ponto importante que levantamos na audiência foi a solicitação que fiz ao Sindiextra e ao DNIT. Por uma irresponsabilidade do governo federal, o projeto de manutenção e conservação do trecho compreendido entre o Trevo de Ouro Preto e a cidade de Lafaiete encontra-se vencido desde o final do ano passado. Em virtude disso, pedimos ao DNIT e ao Sindiextra que verificassem a possibilidade de realizar convênio ou parceria para implantarem no local, emergencialmente, uma operação tapa-buracos para evitar a ocorrência de acidentes. Hoje pela manhã fomos informados de que o Sindiextra já entrou em contato com o DNIT; já estão acertando uma maneira de realizar essa parceria, até que uma ação mais concreta seja efetivada. Assim, aguardamos com ansiedade uma posição final do Sindiextra e do DNIT. Aproveito a oportunidade para cumprimentar o Sindiextra e as empresas pela iniciativa de participarem desse processo em um momento emergencial.

Deputado Gustavo Valadares, Presidente da Comissão de Transporte, gostaríamos de falar também da necessidade e da importância de nos mobilizarmos em prol dessa causa. Faço referência à necessidade de, em médio prazo, lutarmos pela duplicação da BR-040, do trecho que ainda não foi duplicado. Na verdade, em virtude da importância dessa rodovia, o trecho é considerado pequeno, com cerca de 170km. Sabemos que ela tem um total de 840km, e seu trecho mais importante é aquele que vai do trevão de Curvelo até a BR-040 - aliás, faça uma correção: nesse trecho, sim, é que falta a duplicação de 170km apenas, o que é necessário para maior segurança da nossa rodovia.

Cumprimentando o Deputado Roberto Carvalho, com satisfação, quero dizer que há apenas dois ou três dias tivemos a oportunidade de lançar nesta Casa uma frente parlamentar suprapartidária. A idéia era congrega em essa frente todos os parlamentares que estivessem envolvidos com o problema da BR-040 e prontos para lutar a favor dessa duplicação.

Falo isso porque, conforme sabemos, é um empreendimento bastante complexo, que não se efetiva da noite para o dia. Ademais, recebemos a notícia, em audiência pública, de que o DNIT não tinha nenhuma ação visando à duplicação da BR-040 no trecho já referido.

Essa Frente Parlamentar, de imediato - apenas três ou quatro dias depois -, contou com a adesão e a assinatura de 56 parlamentares. Há poucos instantes, ouvimos o pronunciamento do Deputado Deiró Marra, que, de imediato, ingressou na nossa Frente Parlamentar e já está solicitando uma audiência com o Sr. Alfredo Nascimento, Ministro dos Transportes, que é do PR, Partido responsável pela condução do DNIT no Brasil. Então, já estamos, efetivamente, promovendo ações concretas e buscando a realização desse grande sonho. Já tivemos uma reunião com o Dr. Edson Aires, Superintendente substituto do DNIT. Tivemos a oportunidade de, juntamente com ele, idealizar o que seria necessário para a realização dessa duplicação.

Em primeiro lugar, precisaríamos de um estudo de viabilidade técnico-econômico-ambiental, que é necessário, pois é pré-requisito para que se elabore o projeto executivo. Esse estudo de viabilidade poderia ser realizado este ano, se houvesse a boa vontade do DNIT em fazer o remanejamento de recursos. A partir de sua conclusão, estariam sendo previstos recursos no Orçamento este ano, para no próximo ano ser elaborado o projeto de execução, que demandará recursos da ordem de R\$4.000.000,00. Se concluído em 2009, será um pré-requisito para que sejam previstos, no Orçamento de 2010, os recursos necessários para o início da obra.

Vejam, caros amigos, Srs. Deputados, caros telespectadores, que o caminho não é curto, mas longo e difícil. Por isso, há necessidade de estarmos sempre mobilizados e dando repercussão a essa questão na tribuna da Assembléia Legislativa de Minas Gerais. É importante dizer que estaremos, a partir da próxima semana, estruturando a nossa Frente Parlamentar, que, como já disse, conta 56 Deputados. Há Deputados que não assinaram ainda, mas não o fizeram porque não se encontravam na Assembléia. Todos os parlamentares com os quais conversei entenderam a necessidade desse movimento, cujo objetivo é a realização desse grande sonho dos mineiros, já manifestado pela sociedade, por meio do movimento realizado na manhã de hoje, que culminou com a paralisação da BR-040 durante 30 minutos.

Infelizmente, não pude comparecer ao movimento, mas solicitei à minha assessoria que estivesse presente, uma vez que fiquei aqui, hoje, durante toda a manhã e parte da tarde, presidindo a reunião da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, oportunidade em que debatíamos uma questão não menos importante para nós, mineiros, e para o Estado de Minas Gerais: o Plano de Governança Ambiental. Tratamos sobre o que está previsto para as regiões do Vetor Norte, um novo vetor de desenvolvimento. Debates importantes que, oportunamente, serão tratados aqui e apreciados pelos colegas.

Sr. Presidente, os assuntos tratados na manhã de hoje, momento em que tive de presidir a reunião da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em virtude da viagem do Presidente, foram: Linha Verde e revitalização do Aeroporto Tancredo Neves.

É com uma satisfação enorme que assistimos hoje à revitalização total desse aeroporto, que foi um marco no desenvolvimento de toda a Região Metropolitana. Além disso, discutimos a implantação do novo Anel Viário de Contorno Norte da RMBH, o Rodoanel. Segundo informações do DNIT, essa importante obra será iniciada ainda neste ano. Então queremos cumprimentar aqui o DNIT - e não só criticá-lo - pela realização desse empreendimento, que será muito importante no contexto metropolitano e fará um "by-pass" da BR-040, retirando esse trânsito pesado de Belo Horizonte e interligando a BR-040 e as cidades de Sabará, Santa Luzia, Lagoa Santa, Vespasiano, Pedro Leopoldo, Contagem, Belo Horizonte e finalmente Betim. Portanto é uma obra que será iniciada e que será muito importante no contexto metropolitano. Todavia, em virtude do tempo, trataremos novamente desse assunto na próxima semana.

Sr. Presidente, queria agradecer a V. Exa. a oportunidade e ao Deputado Weliton Prado, que me cedeu seu horário, em virtude de um compromisso que tenho logo agora, na Secretaria de Transportes. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado* - Gostaria de agradecer e cumprimentar a todos e todas. Na semana passada, estive conversando com alguns motoristas do Estado. Antes de entrar neste assunto, refiro-me a vários Deputados que fizeram várias críticas ao governo Lula que são infundadas e muito injustas. Temos aqui todos os levantamentos oficiais. Minas Gerais nunca recebeu tantos recursos na sua história como agora, no governo Lula, em todas as áreas. Está aqui um desafio público. Minas Gerais está um canteiro de obras, e praticamente todas com recursos do governo federal. Darei exemplos de casa, da cidade de Uberlândia. O anel rodoviário, que era um sonho antigo, está licitado - recursos do governo federal -; as obras do teatro municipal, que é uma obra do Niemeyer, foram retomadas; recursos destinados à UAI São Jorge; além de passarelas, duplicação da BR-050 e conjunto dos viadutos no Parque do Sabiá. Então são muitos recursos do governo federal, como jamais ocorreu na história do nosso país.

Agora temos de pôr o dedo na ferida. Há um problema sério. Precisamos rever o pacto federativo, porque realmente é muito injusto. O cidadão mora e vive no Município. Na realidade, grande parte dos recursos são centralizados no Estado e na União. A Constituição de 1988 garantiu a autonomia dos Municípios. Todavia, a cada dia que passa, os Municípios assumem mais e mais atribuições que são do Estado e da União. Então é muito injusto. Mário Lago já dizia: "Uma cidade parece pequena se comparada com um país, mas é na minha, na sua cidade que se começa a ser feliz". Precisamos rever o pacto federativo dos 853 Municípios de Minas Gerais. Já fiz um desafio aqui para todos os Deputados. Queria saber se há um Município no qual o Estado cumpre a sua obrigação, por exemplo, em relação à manutenção das Polícias Civil e Militar. Essa é uma responsabilidade do Estado. Todavia, se o Município não puser gasolina, não fizer a manutenção nem comprar, às vezes, o papel higiênico, as forças de segurança param no interior. É injusto, pois 75% do ICMS - imposto típico municipal, que é arrecadado no Município - ficam só para um, ou seja, para o Estado. Uma fatia grande do bolo, 75%, ficam para o Estado, para um só; e 25% - a fatia pequena - são distribuídos entre os 853 Municípios, não para 1 - pensamos que vão só para mais 1, mas não é assim. O imposto arrecadado no Município é distribuído para 853 Municípios. Portanto, a divisão é realmente muito injusta, assim como a tributação.

Por exemplo, há produtos supérfluos, como jóias e combustível para avião, em que o ICMS incidente é de 3% e 6%, respectivamente. Em produtos essenciais, como energia elétrica, o ICMS incidente é de 42%. Vejam só: em um serviço público essencial como a distribuição de energia elétrica para as residências, com a cobrança por dentro o ICMS chega a 42%. Para combustível de avião e jóias, que são supérfluos, o ICMS é de 3% e 6%. A justificativa está aí. Se são supérfluos, poderia ser cobrado mais, e não haveria problema. Mas, em se tratando de energia elétrica, cobra-se até mais do que se cobra de imposto de cigarros e de bebidas alcoólicas, o que é muito injusto. A tarifa de energia elétrica é muito cara.

Travamos uma grande luta - muitos não acreditavam que era possível vencer -, com muita ousadia, participação, mobilização e união aqui, na Assembléia. Pela primeira vez na história, em 53 anos, houve uma redução efetiva no valor da tarifa de energia elétrica da Cemig. Da mesma forma que conseguimos impedir a cobrança da Taxa de Incêndio para todas as residências do Estado de Minas Gerais, conseguimos impedir também a cobrança para chamar a polícia. Hoje a redução da tarifa de energia da Cemig é uma realidade. Como disse, é muito importante conseguirmos reduzir também o ICMS. O Deputado Federal Elismar Prado já apresentou uma emenda à reforma tributária, visando diminuir para 25% a alíquota de ICMS cobrada na tarifa de energia elétrica de todas as concessionárias. O percentual máximo seria 25%; pode-se cobrar menos, mais do que 25%, não. Essa seria mais uma redução efetiva. Aliás, tenho um projeto tramitando nesta Casa, consoante o projeto apresentado pelo Deputado Federal Elismar Prado em Brasília, que também reduz a alíquota do ICMS para 25%. Essa seria uma atribuição do Estado, que, se tivesse boa vontade, poderia apresentar a proposta, aprová-la e garantir a redução do ICMS relativo à conta de energia. Infelizmente, não há boa vontade política. Continuaremos apressando a mobilização e esperamos que o Deputado Federal Elismar Prado tenha êxito na reforma tributária e consiga aprovar a sua emenda, que já conta com o apoio de mais de 200 Deputados da Câmara dos Deputados.

Está aqui, em minhas mãos, um documento oficial da Aneel, encaminhado a esta Casa. Sou autor do requerimento. Infelizmente, a cópia foi extraviada, mas isso são águas passadas. Está neste ofício encaminhado à Assembléia pela Joísa, relatora do processo que definiu a redução da tarifa de energia elétrica da Cemig: "(...) por meio do qual V. Exa. encaminha a esta Agência cópia do Requerimento nº 2.080/2008, de autoria do Deputado Weliton Prado, no qual faz um apelo a mim e demais Diretores desta Agência, no sentido de acolher as contribuições oferecidas, que tratou da segunda revisão tarifária periódica da Cemig". No item 2: "Nesse sentido, cumpre-me informar que todas as contribuições oferecidas no momento da consulta pública, bem como no momento da audiência pública presencial, foram incorporadas ao processo e analisadas individualmente".

Então está aqui o resultado. O cidadão precisa conscientizar-se da força que tem. Estudantes, professores que recebem uma verdadeira miséria têm de acreditar que é possível mudar, têm de mobilizar-se, têm de participar e ir para a luta. Não adianta ficar de braços cruzados. Sabemos que o sistema é poderoso. Quando se ferem interesses, há todo tipo de perseguição; mas, quando se está com a Justiça, com a razão, não há jeito, vai-se para cima. Assim temos condições de conseguir os nossos objetivos. Infelizmente, esta é a cultura do nosso país: se não brigarmos pelos poucos direitos que temos, eles vão por água abaixo. Tem de haver mobilização permanente. Como sempre digo e continuarei a repetir para que as pessoas entendam, no nosso país o Legislativo, o Executivo e até o Judiciário são como o feijão: só funcionam na pressão. Se não houver mobilização da população, infelizmente os nossos direitos não serão respeitados.

Em relação à meia entrada, lembro-me muito bem de que fazíamos a "fila-boba". Muitas vezes, a empresa não respeitava o nosso direito de pagar a metade do preço do ingresso em cinemas, teatros e eventos culturais, então fazíamos a "fila-boba". Tenho um projeto tramitando nesta Casa - aliás, gostaria de que fosse colocado em pauta para votação - que caça o alvará das empresas que desrespeitam os direitos dos estudantes. A "fila-boba" era para mostrar a importância da participação e da mobilização. Chegávamos a um evento, a um "show", apresentávamos a carteira de estudante na bilheteria, e diziam que não aceitavam. Falávamos que faríamos a "fila boba", e diziam que poderíamos fazê-la. E depois íamos embora.

A gente ia embora para casa? Não, íamos para o final da fila. Centenas de estudantes mostravam a carteira de estudante na bilheteria e, quando eles não a aceitavam, iam para o final da fila. Ninguém entrava e saía. A "fila-boba" girava e minava praticamente a venda de ingressos, e a empresa, no outro dia, passava a respeitar o direito dos estudantes.

Temos de mobilizar-nos, ir para cima, não podemos ter medo. Sabemos que sempre seremos perseguidos. Ninguém chuta cachorro morto. Nunca vi doido, maluco jogar pedra em árvore que não dá fruto. Vocês já viram? Então, a mobilização é permanente. Continuaremos mobilizados. Já lançamos uma nova campanha relativa ao DPVAT, do seguro obrigatório. Estamos fazendo todos os estudos técnicos, levantamentos e faremos uma grande campanha nacional, junto ao Deputado Federal Elismar Prado, às entidades, aos movimentos organizados. Esperamos contar com o apoio e a colaboração dos Deputados desta Casa. Há alguns anos, o seguro obrigatório era R\$36,00; hoje ele é mais de R\$254,00.

Discutiremos também a questão da tarifa de água da Copasa, que é muito cara. Costumo falar que é água a preço de vinho. É um bem essencial, portanto não se justificam aumentos tão elevados. A Copasa não consegue justificá-los. O Ministério Público já encaminhou duas representações, a nosso pedido, relativas ao valor da tarifa da Copasa, que realmente é muito alta. E há uma propaganda que, de certa forma, é enganosa. Aliás, ela chega a ser ilegal, porque a propaganda tem de divulgar as questões fundamentais - valor, qualidade da água - de forma institucional. Essa propaganda desmerece todas as outras companhias de água do País, como se a única água boa fosse a da Copasa.

Às vezes, a Copasa chega aos Municípios, a Câmara dos Vereadores aprova a passagem do departamento municipal de água para a Copasa e, no outro dia, só de o fornecimento da água ter passado a ser feito pela Copasa, a água já fica muito boa, se transforma em uma maravilha só de não ser mais fornecida pelo departamento municipal. Exemplifico com Barbacena, onde se criticava a qualidade da água. E o que mudou? Mudou apenas um nome. Em algumas cidades - Campina Verde, Canápolis, Centralina e várias outras - também aconteceu isso. Em Frutal, Iturama e Monte Carmelo a população está revoltada. Às vezes, quando o fornecimento da água passa do departamento municipal para a Copasa, muda-se apenas o nome do fornecedor na papelada, e a água já se transforma numa maravilha. Quando a água é fornecida por outra companhia, não presta. Qual a diferença? O aumento do preço. Ele vai lá para cima.

Estamos fazendo uma série de levantamentos e os apresentaremos no momento apropriado. Queremos travar essa discussão aqui e fazer uma campanha relacionada à água.

Outra questão séria se refere aos motoristas que trabalham para o governo do Estado. Eles trabalham há 15, 20 ou 25 anos. Sabem qual é o salário-base desses motoristas? Um salário menor que o mínimo.

Há motoristas que serviram a vários Governadores. Aliás, serviram ao ex-Presidente da República, Tancredo Neves. Ouvi relato de motoristas que trabalharam com ele quando era Governador e com vários outros, incluindo-se o Juscelino. Estiveram com Itamar, Azeredo, Hélio Garcia e Newton Cardoso. Eles têm muita experiência e um rico conhecimento. Dá prazer ouvir as histórias desses motoristas, mas é muito triste ouvir essa história no que diz respeito ao reconhecimento e ao salário desses trabalhadores.

Há motoristas que já trabalham por 15, 25, quase 30 anos e estão recebendo menos de um salário mínimo. Há outros servidores, motoristas da MGS, que recebem praticamente o dobro ou três vezes mais - o que é justo também, devem receber até mais - do que recebem os motoristas que trabalham para o Estado, que não recebem hora extra. Isso é muito injusto, eles são realmente explorados.

Da mesma maneira, estamos aqui há algum tempo denunciando o valor do salário dos técnicos administrativos da Polícia Civil, que também estão há 15, 20, 25 anos no serviço público e têm vencimentos básicos que chegam a menos de um salário mínimo. Vejam, um servidor auxiliar da Polícia Civil recebe um salário-base de R\$324,00. Ninguém vai acreditar, mas encontra-se aqui outro contracheque da Chefe de Divisão. O pessoal deve pensar: "Chefe de Divisão deve ganhar uma fortuna". Sabem qual é o provento básico? São R\$140,34. É isso mesmo. Quem não acreditar pode olhar o contracheque que aqui está; é realmente um salário de fome. Muito injusto, num Estado que, nos últimos anos, passou de um Orçamento de R\$17.000.000.000,00 para R\$35.000.000.000,00. O mínimo que se tem de fazer é respeitar e valorizar os servidores. Esperamos que realmente haja sensibilidade. Os servidores já se mobilizaram, já estiveram aqui em audiência pública. Há vários Deputados apoiando essa luta, e esperamos que ela tenha frutos. Não vamos desistir.

Mais uma vez, Deputado Gustavo Valadares, que preside esta reunião, quero fazer um agradecimento muito especial a todas as pessoas que acreditaram e que entraram de cabeça na campanha pela redução da tarifa de energia elétrica da Cemig. Foram mais de 500 mil assinaturas em todo o Estado de Minas Gerais. Foi o maior número de propostas de toda a história, a maior audiência pública de todas as concessionárias do País. E está aí o resultado: a redução histórica de 17% na conta que chegará agora, no final do mês de maio. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL COM DEDUÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS			
GOVERNO ESTADUAL - PODER LEGISLATIVO			
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2008			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I (Portaria STN nº 574, de 30/08/2007)		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (7)	
		MAIO/2007 A ABRIL/2008	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		483.304.038,85	
	Pessoal Ativo	344.144.024,50	
	Pessoal Inativo e Pensionistas	139.160.014,35	
	Outras despesas c/pessoal decorrentes de contratos de terceirização (LRF-art.18,§ 1º)	0,00	
	Despesas não Computadas (LRF, art. 19, § 1º) (II)	222.025.758,77	

	(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (1)	926.974,60	
	(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
	(-) Despesas de Exercícios Anteriores (2)	62.627.750,76	
	(-) Inativos com Recursos Vinculados (3)	38.647.213,30	
	(-) Pensionistas (4)	1.841.407,01	
	(-) Inativos(5)	98.671.394,04	
	(-) Despesas de Caráter Indenizatório (6)	19.311.019,06	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I - II)		261.278.280,08	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		261.278.280,08	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		26.687.402.224,88	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		0,9790%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20, da LRF) - 2,2272%		594.381.822,35	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22, da LRF) - 2,1158%		564.652.056,27	
FONTE: RCL: SCCG/SEF; dados da execução: Safci - SIAFI-Assembléia			
Notas:	(1)	Indenizações por exoneração de servidores de recrutamento amplo: Férias-prêmio pagas por ocasião da exoneração (elemento/item 3.1.90.16-05) - R\$478.925,76; Férias e adicional de férias pagos por ocasião da exoneração(elemento/item 3.1.90.94-01) - R\$448.048,84.	
	(2)	Despesas de exercícios anteriores referentes ao período de 1994 a 2002;	
	(3)	Contribuições previdenciárias, servidores e patronais, FUNFIP e FUNPEMG - art.19, VI, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;	
	(4)	Despesas com pensionistas, nos termos do art. 3º da IN TCEMG nº 1, de 18/04/01, com a redação dada pela IN nº 5, de 19/12/01;	

		(5)	Conforme Instruções Normativas TCEMG nºs 1 e 5/2001, deduzindo-se as contribuições previdenciárias dos servidores e patronais FUNFIP e FUNPEMG da linha "Inativos com Recursos Vinculados(3)";	
		(6)	Despesas não computadas no art. 18, caput, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000: Despesas de caráter indenizatório inerentes à atividade parlamentar: art. 3º da Resolução nº 5.200/2001 - Deliberação da Mesa nº 2.331/2003 (elemento/item 3.1.90.93-08) - R\$18.517.765,29;	
			Férias-prêmio pagas por ocasião da aposentadoria (elemento/item 3.1.90.16-05) - R\$793.253,77	
		(7)	Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320, de 1964; b) despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320, de 1964.	
Deputado Alberto Pinto Coelho - Presidente; Deputado Doutor Viana - 1º- Vice-Presidente; Deputado José Henrique - 2º- Vice-Presidente; Deputado Roberto Carvalho - 3º- Vice-Presidente; Deputado Dinis Pinheiro - 1º- Secretário; Deputado Tiago Ulisses - 2º- Secretário; Deputado Alencar da Silveira Jr. - 3º- Secretário; Eduardo Vieira Moreira - Diretor-Geral; Antoninho Rodrigues Goulart - Diretor de Finanças e Informática; Rogério Gurjão Pinheiro - Gerente-Geral de Finanças e Contabilidade.				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SEM DEDUÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
GOVERNO ESTADUAL - PODER LEGISLATIVO				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2008				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I (Portaria STN nº 574, de 30/08/2007)			R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (5)		
		MAIO/2007 A ABRIL/2008		
			LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			483.304.038,85	

	Pessoal Ativo	344.144.024,50	
	Pessoal Inativo e Pensionistas	139.160.014,35	
	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (LRF-art.18,§ 1º)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (LRF, art. 19, § 1º) (II)		121.512.957,72	
	(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (1)	926.974,60	
	(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
	(-) Despesas de Exercícios Anteriores (2)	62.627.750,76	
	(-) Inativos com Recursos Vinculados (3)	38.647.213,30	
	(-) Despesas de Caráter Indenizatório (4)	19.311.019,06	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I - II)		361.791.081,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		361.791.081,13	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		26.687.402.224,88	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		1,3557%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20, da LRF) - 2,2272%		594.381.822,35	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22, da LRF) - 2,1158%		564.652.056,27	
LIMITE PERMITIDO (LRF, art. 71) - 2,0527%		0,00	
FONTE: RCL: SCCG/SEF; dados da execução: Safci - SIAFI-Assembléia			
Notas:	(1)	Indenizações por exoneração de servidores de recrutamento amplo: Férias-prêmio pagas por ocasião da exoneração (elemento/item 3.1.90.16-05) - R\$478.925,76; Férias e adicional de férias pagos por ocasião da exoneração(elemento/item 3.1.90.94-01) - R\$448.048,84.	
	(2)	Despesas de exercícios anteriores referentes ao período de 1994 a 2002;	

		(3)	Contribuições previdenciárias, servidores e patronais, FUNFIP e FUNPEMG - art.19, VI, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;	
		(4)	Despesas não computadas no art. 18, caput, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000: Despesas de caráter indenizatório inerentes à atividade parlamentar: art. 3º da Resolução nº 5.200/2001 - Deliberação da Mesa nº 2.331/2003 (elemento/item 3.1.90.93-08) - R\$18.517.765,29;	
			Férias-prêmio pagas por ocasião da aposentadoria (elemento/item 3.1.90.16-05) - R\$793.253,77	
		(5)	Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320, de 1964; b) despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320, de 1964.	
Deputado Alberto Pinto Coelho - Presidente; Deputado Doutor Viana - 1º- Vice-Presidente; Deputado José Henrique - 2º- Vice-Presidente; Deputado Roberto Carvalho - 3º- Vice-Presidente; Deputado Dinis Pinheiro - 1º- Secretário; Deputado Tiago Ulisses - 2º- Secretário; Deputado Alencar da Silveira Jr. - 3º- Secretário; Eduardo Vieira Moreira - Diretor-Geral; Antoninho Rodrigues Goulart - Diretor de Finanças e Informática; Rogério Gurjão Pinheiro - Gerente-Geral de Finanças e Contabilidade.				

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2008

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 18/6/2008, às 14h30min, pregão eletrônico, através da internet, do tipo menor preço global, tendo como finalidade a aquisição de "trade-in" para "software" CheckPoint UTM-1 (Firewall, VPN e AV Gateway).

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79 (Ed. Tiradentes), 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 (dez centavos) por folha ou gratuitamente, em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2008.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.